

Processo Prestação de contas Lei 13.019/2014 - 1- 218/2025

De: Taison P. - CGM - CI - CCC - DP

Para: SMA - CFMAS - Contadoria FMAS

Data: 24/07/2025 às 12:53:22

Setores (CC):

SEFAZ - DFIN - FIN, SMA - CFMAS

Setores envolvidos:

CGM - CI - CCC, SMA, SEFAZ - DFIN - FIN, SMA - CFMAS, CGM - CI - CCC - DP

PAIS-PENSE LEVE- FMAS - R\$ 33,300.00

Prezados,

Segue Parecer referente à Parcela nº 06/2025 do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FMAS nº 07/2023, da entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CNPJ nº 10.213.178/0001-74), para a sequência do trâmite.

Respeitosamente,

—
Taison N. Passaia

*Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula 55569*

Anexos:

6_Parcela_Associacao_PAIS_Protocolo_68215_2025.pdf
CND.pdf
RECIBO.pdf



Protocolo 68.215/2025



Assunto: **Prestação de Contas - Lei 13019**

Via 1/2

Balneário Camboriú/SC, 21 de Julho de 2025 às 16:11

De:

**ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E
INCLUSAO SOC - CNPJ 10.213.178/0001-74**

Para:

**CGM - CI - CCC - Departamento de Controle
de Convênios e Contratos**

SEGOV - DITI - DEPE

Esta documentação faz parte do Protocolo 68.215/2025



Protocolo 68.215/2025

Assunto: **Prestação de Contas - Lei 13019**



Via 2/2

Balneário Camboriú/SC, 21 de Julho de 2025 às 16:11

De:

**ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E
INCLUSAO SOC - CNPJ 10.213.178/0001-74**

Para:

**CGM - CI - CCC - Departamento de Controle
de Convênios e Contratos**

SEGOV - DITI - DEPE

Esta documentação faz parte do Protocolo 68.215/2025

TERMO DE ENTREGA

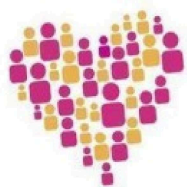
Nome legível: _____

Recebido em:

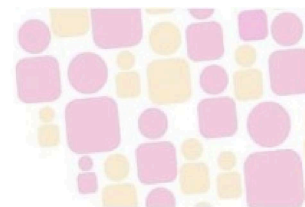
____/____/____ às ____:____

Assinatura: _____

RG/CPF: _____



PAIS | Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social



PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCELA Nº 06

1º TERMO ADITIVO

**TERMO DE COLABORAÇÃO
FMAS nº 07/2023**

REF. JUNHO/2025

Balneário Camboriú/SC, 24 de Julho de 2025.

Fone: (47) 3398 4949

paishbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

www.paishbc.org

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/66D5-2A93-AB18-334F>



PARECER REGULAR

Parcela nº: 06/2025	Mês: JUNHO
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS	CNPJ: 10.213.178/0001-74
Termo nº: 07/2023	Nota de Empenho: 59/2024
Fundo Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Data do Repasse: 30/06/2025

PARECER Nº 06

Tratam os autos da prestação de contas de recursos repassados por meio do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FMAS nº 07/2023, no valor de R\$ 33.300,00, cujo objeto é:

"realizar atendimento em grupo ou individual, proporcionando nestes atendimentos reflexões sobre o que pensa e sente, buscando assim trabalhar a inserção dos participantes na inclusão social e suas expectativas e desejos sobre o futuro, exercitando a autoestima, hábitos, saúde mental, dificuldade de relacionamento, medos e tudo que possa de alguma forma impedir de viver uma vida mais saudável e dinâmica. Com estes encontros visa-se adquirir uma nova expectativa de vida com liberdade para expor seus sonhos e através de um planejamento colocá-los em ação e prática."

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Federal 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas contendo 144 páginas.

Dessa forma, encaminhamos as prestações de contas para aprovação e arquivamento.

Sendo estas as considerações, submetem-se aos autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Balneário Camboriú, 24 de Julho de 2025

Taison Nathanael Passaia
Matrícula 55569 - Decreto Municipal 12.090/2025

De acordo,
Ao(à) Sr(a). Secretário(a), para deliberação

Em, ____ / ____ / ____

Omar Mohamad Ali Tomalih
Decreto Municipal 12.106/2025

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. RECURSOS ANTECIPADOS

ENTIDADE: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74
ENDEREÇO: RUA BOM RETIRO, N.º 1251, BAIRRO MUNICÍPIOS, BAL. CAMBORIÚ - SC
E-MAIL: luciano@contabilidadeoliani.com.br
RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO ASSIS CPF: 035.858.069-29
PARCELA: N.º 06 DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 07/2023, EM VALOR:
SITE PUBLICADO: bc.sc.gov.br
DATA DA PUBLICAÇÃO: 16 de julho de 2025

FONE: 3264-1692
CEP: 88.337-420

R\$ 33.300,00

[Balancete Retificado]

N.º	DATA	TRANSAÇÃO	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
1	04/06/2025		SALDO ANTERIOR	R\$ 37,50	
2	12/06/2025	PGTO.	BB RF DI PLUS ÁGIL - APLICAÇÃO FINNACEIRA		R\$ 37,50
3	12/06/2025	TRANSF.	PMBC TRANSF. PARCELA N.º 06 FMAS 07/2023.	R\$ 33.300,00	
4	30/06/2025	PGTO.	FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 12.371,25
5	30/06/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 17,50
6	30/06/2025	PGTO.	BB RF DI PLUS ÁGIL - APLICAÇÃO FINNACEIRA		R\$ 20.911,25
7	03/07/2025	PGTO.	KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS		R\$ 4.753,32
8	03/07/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 10,00
9	03/07/2025	TRANSF.	BB RF DI PLUS ÁGIL - RESGATE DE APLICAÇÃO FINNACEIRA	R\$ 4.763,32	
10	04/07/2025	PGTO.	JH COORDENAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA		R\$ 4.753,32
11	04/07/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 10,00
12	04/07/2025	TRANSF.	BB RF DI PLUS ÁGIL - RESGATE DE APLICAÇÃO FINNACEIRA	R\$ 4.763,32	
13	14/07/2025	TRANSF.	REEMBOLSO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO	R\$ 37,50	
14	14/07/2025	PGTO.	GUIA PREVIDENCIÁRIA		R\$ 4.685,20
15	14/07/2025	PGTO.	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS CONTABILIDADE OLIANI		R\$ 2.500,00
16	14/07/2025	TRANSF.	BB RF DI PLUS ÁGIL - RESGATE DE APLICAÇÃO FINNACEIRA	R\$ 7.147,70	
17				R\$ 50.049,34	R\$ 50.049,34
18			SALDO FINAL		R\$ 0,00

P.P. Karina Fongeluz

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Luciano Olini
Contador
CRC/SC 28562/D

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

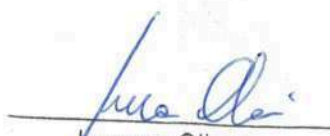
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. RECURSOS ANTECIPADOS

ENTIDADE: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74 FONE: 3264-1692
ENDEREÇO: RUA BOM RETIRO, N.º 1251, BAIRRO MUNICÍPIOS, BAL. CAMBORIÚ - SC CEP: 88.337-420
E-MAIL: luciano@contabilidadeoliani.com.br
RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO ASSIS CPF: 035.858.069-29
PARCELA: N.º 06 DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 07/2023, EM VALOR: R\$ 33.300,00
SITE PUBLICADO: bc.sc.gov.br
DATA DA PUBLICAÇÃO: 16 de julho de 2025

N.º	DATA	TRANSAÇÃO	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
1	04/06/2025		SALDO ANTERIOR	R\$ 37,50	
2	12/06/2025	PGTO.	BB RF DI PLUS ÁGIL - APLICAÇÃO FINNACEIRA		R\$ 37,50
3	12/06/2025	TRANSF.	PMBC TRANSF. PARCELA N.º 06 FMAS 07/2023.	R\$ 33.300,00	
4	30/06/2025	PGTO.	FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 12.371,25
5	30/06/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 17,50
6	30/06/2025	PGTO.	BB RF DI PLUS ÁGIL - APLICAÇÃO FINNACEIRA		R\$ 20.911,25
7	03/07/2025	PGTO.	KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS		R\$ 4.753,32
8	03/07/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 10,00
9	03/07/2025	TRANSF.	BB RF DI PLUS ÁGIL - RESGATE DE APLICAÇÃO FINNACEIRA	R\$ 4.763,32	
10	04/07/2025	PGTO.	JH COORDENAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA		R\$ 4.753,32
11	04/07/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 10,00
12	04/07/2025	TRANSF.	BB RF DI PLUS ÁGIL - RESGATE DE APLICAÇÃO FINNACEIRA	R\$ 4.763,32	
13				R\$ 42.864,14	R\$ 42.864,14
14			SALDO FINAL		R\$ 0,00

P.P. Karina Fongelers

Eduardo de Camargo Assis
Presidente


Luciano Oliani
Contador
CRC/SC 2856210

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro



Consultas - Extrato de conta corrente

G3311610225134721
16/07/2025 10:39:19

Cliente - Conta atual

Agência 1489-3
Conta corrente 71153-5ASSOCIACAO S - PAIS
Período do extrato de 17 / 06 / 2025 até 16 / 07 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/06/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2025		1489	99015	870 Transferência recebida	551.489.000.230.508	33.300,00 C	
				30/06 16:12 PMBC FMAS MOVIMENTO			
30/06/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	24.490	12.371,25 D	
30/06/2025		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	871.811.100.180.290	17,50 D	
				Cobrança referente 30/06/2025			
30/06/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	20.911,25 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	70.301	4.753,32 D	
				03/07 15:10 KPM GESTAO DE CURSOS E PRO			
03/07/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	861.841.200.048.870	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 03/07/2025			
03/07/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.763,32 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
04/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	70.401	4.753,32 D	
				04/07 09:59 JH COORDENACAO E GESTAO AD			
04/07/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	841.851.100.209.856	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 04/07/2025			
04/07/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.763,32 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
14/07/2025		1489	99020	870 Transferência recebida	601.489.000.045.954	37,50 C	
				14/07 13:24 KARINA GONCALVES			
14/07/2025		1489	99015	470 Transferência enviada	551.489.000.034.816	4.685,20 D	
				14/07 13:31 CASA DO ADOLESCENTE			
14/07/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	71.401	2.500,00 D	
				CONTABILIDADE OLIANI LTDA			
14/07/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.147,70 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
16/07/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3311517180424491
15/07/2025 17:31:10

Cliente - Conta atual

Agência 1489-3
Conta corrente 71153-5ASSOCIACAO S - PAIS
Período do extrato de 09 / 06 / 2025 até 09 / 07 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/06/2025		0000	00000 000	Saldo Anterior			11.013,16 C
10/06/2025		1489	99015 470	Transferência enviada	551.489.000.034.816	4.685,20 D	6.327,96 C
				10/06 15:52 CASA DO ADOLESCENTE			
11/06/2025		0000	13049 345	BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	6.327,96 D	0,00 C
12/06/2025		1489	99020 870	Transferência recebida	601.489.000.045.954	37,50 C	
				12/06 16:29 KARINA GONCALVES			
12/06/2025		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	37,50 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/06/2025		1489	99015 870	Transferência recebida	551.489.000.230.508	33.300,00 C	
				30/06 16:12 PMBC FMAS MOVIMENTO			
30/06/2025		0000	13134 250	Folha de Pagamento	24.490	12.371,25 D	
30/06/2025		0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	871.811.100.180.290	17,50 D	
				Cobrança referente 30/06/2025			
30/06/2025		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	20.911,25 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/07/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	70.301	4.753,32 D	
				03/07 15:10 KPM GESTAO DE CURSOS E PRO			
03/07/2025		0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	861.841.200.048.870	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 03/07/2025			
03/07/2025		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	4.763,32 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
04/07/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	70.401	4.753,32 D	
				04/07 09:59 JH COORDENACAO E GESTAO AD			
04/07/2025		0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	841.851.100.209.856	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 04/07/2025			
04/07/2025		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	4.763,32 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/07/2025		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ **33.300,00** relativo a parcela Nº **06** do **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS Nº 07/2023**, firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social PAIS, (casa do adolescente), permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

Declaro ainda, um saldo em aplicação de curto prazo e resgate automático no valor de R\$ 7.147,70 que poderá ser utilizado durante toda a vigência do convenio.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

p.p. Karina Fonges

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Presidente da Osc

Luciano Oliani

Luciano Oliani
Contador
CRC/SC 2856212

contador



DECLARAÇÃO

CONTABILIDADE OLIANI, estabelecida na 5.º avenida, n.º 180, Vila Real em Balneário Camboriú, Santa Catarina, inscrita no CNPJ n.º 11.126.134/0001-70, CRC/SC 006632/O, representada neste ato pelo sr. Luciano Oliani, CPF n.º 018.955.829-62, responsável pela entidade ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL – PAIS, sob CNPJ n.º 10.213.178/0001-74, declara que o valor de R\$ 4.685,20 corresponde aos encargos de SALARIOS, INSS, IRRF, PIS e FGTS do convênio **Pense Leve**.

Como a entidade recebe recursos de outros convênios, a guia de Imposto é emitida somando todos os funcionários registrados no CNPJ, fazendo-se a proporção para cada convênio.

Luciano Oliani
Contador
CRC SC 028562-01

Balneário Camboriú 07 de Julho de 2025.

14/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 13:31:55
148901489 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

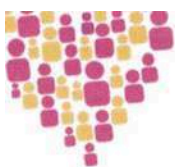
CLIENTE: ASSOCIACAO S - PAIS
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 71.153-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/07/2025
NR. DOCUMENTO	551.489.000.034.816
VALOR TOTAL	4.685,20

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3
NR. DOCUMENTO 551.489.000.071.153
=====

NR. AUTENTICACAO	7.AC8.BC6.BE8.06D.CFD
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL- PAIS, CNPJ: 10.213.178/0001-74** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a **Prestação de Contas relativas à parcela nº 06/2025 do TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS. número 07/2023** através da Prefeitura Municipal, por intermédio do fundo municipal da criança e adolescente de Balneário Camboriú. Manifestam-se favoravelmente, em razão de regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 16 de julho de 2025

Luciano Oliani
Contador
CRC/SC 28562/D

NOME: Luciano Oliani

Presidente do conselho Fiscal

CPF nº [REDACTED]

NOME: Conceição Alves dos Passos

MEMBRO: CPF [REDACTED]

NOME: João Henrique Demonti

MEMBRO: CPF [REDACTED]

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI				
CNPJ: 10.213.178/0001-74		CC: PENSE LEVE		Folha Mensal
		Mensalista		Junho de 2025
Código	Nome do Funcionario	CBO	Departamento	Folha
543	GABRIELA DOS SANTOS	515310	8	1
AGENTE SOCIAL		Admissão: 03/02/2025		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.598,70	
998	I.N.S.S.	8,12		211,11
299	CONTRIB.ASSISTENCIAL PISO	0,75		13,84
			Total da Vencimentos	Total de Descontos
			2.598,70	224,95
			Valor Líquido	2.373,75
Salário Base		Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
2.598,70		2.598,70	2.598,70	207,69
			Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
			1.991,50	0,00

*** PARABENS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 22 DE JUNHO ***

Declaro ter recebido a importância liquidada conforme neste recibo.

27/06/2025

Data

Assinatura do Funcionario

Declaro ter recebido a importância liquidada conforme neste recibo.

27/06/2025

Data

Assinatura do Funcionario

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI				
CNPJ: 10.213.178/0001-74		CC: PENSE LEVE		Folha Mensal
		Mensalista		Junho de 2025
Código	Nome do Funcionario	CBO	Departamento	Folha
543	GABRIELA DOS SANTOS	515310	8	1
AGENTE SOCIAL		Admissão: 03/02/2025		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.598,70	
998	I.N.S.S.	8,12		211,11
299	CONTRIB.ASSISTENCIAL PISO	0,75		13,84
			Total da Vencimentos	Total de Descontos
			2.598,70	224,95
			Valor Líquido	2.373,75
Salário Base		Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
2.598,70		2.598,70	2.598,70	207,69
			Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
			1.991,50	0,00

*** PARABENS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 22 DE JUNHO ***

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E AGITO
EM 30/06/2025
p. Karina Figueira
Assinatura
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/07/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 17:45:16
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: GABRIELA DOS SANTOS
CPF: 112.516.559-63
AGENCIA: 1707-8 - CAMBORIU SC
CONTA: 39.039-9
DATA DE PAGAMENTO: 30/06/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 2.373,75

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 3.0AB.976.CE3.B8D.7B6

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	878
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PENSE LEVE-PSICOLOGA a importância de R\$ 2.019,50 (dois mil dezenove reais e cinquenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: [REDACTED]	UF: PR
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
[REDACTED]	
Localidade	Data
CAMBORIU/SC	30/06/2025
Nome completo	
FRANCIELLY APARECIDA INOCENCIO	

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	2.729,83
2.Outros Proventos	0,00
Total	2.729,83

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	410,05
6.Dedução INSS	300,28
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	710,33

VALOR LÍQUIDO 2.019,50

Assinatura
[Signature]

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIDO CONSTATANTE DESTA DOCUMENTO FCI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO

Em 30 / 06 / 2025

P.P. Karina Fonseca

Assinatura

Eduardo de Camargo Assis

Presidente

Nelson Antônio de Souza

Tesoureiro



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: Francielly Aparecida Inocêncio**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 010.536.759-17, PIS/PASEP nº 130.63457.50-6 residente e domiciliada na Rua Luxemburgo, casa 03, Bairro Santa Regina, Camboriú-SC, ajustam o seguinte

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes no **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 2.658,42 (dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais quarenta e dois centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Edital de Chamamento Público nº 013/2023, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 16 (DEZESSEIS) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.



47-33984949



@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/66D5-2A93-AB18-334F> e informe o código 66D5-2A93-AB18-334F





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025.

p.p. Larina for eolms
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74

Contratante

[Signature]
Francielly Aparecida Inocêncio

CPF de nº [REDACTED]

Contratada.

Testemunha:

2. *Eduarda Barreto Precht*
CPF Nº. [REDACTED]

Testemunha:

2. *Samara Spaul*
CPF Nº. [REDACTED]

47-33984949

@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC



Consultas - Emissão de comprovantes

G3311517390912751
15/07/2025 17:45:20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/07/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 17:45:16
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: FRANCIELLY APARECIDA INOCENCIO
CPF: 010.536.759-17
AGENCIA: 1707-8 - CAMBORIU SC
CONTA: 38.439-9
DATA DE PAGAMENTO: 30/06/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 2.019,50

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: B.102.BB0.394.FE0.8CA

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	883
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PENSE LEVE- ASSIS. SOCIAL a importância de R\$ 3.549,00 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 20763791169	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: [REDACTED]	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
[REDACTED]	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/06/2025
Nome completo	
THIFANI VARGAS ELIAS	

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	5.263,92
2.Outros Proventos	0,00
Total	5.263,92
DESCONTOS:	
3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	1.276,34
6.Dedução INSS	438,58
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	1.714,92
VALOR LÍQUIDO	3.549,00

Assinatura
<i>Thifani Vargas Elias</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANT.

DESTE DOCUMENTO FCI RECEBIDO
PRESTADO

EM 30 / 06 / 2025

Assinatura: *Karina Figueiras*

Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74,, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP: 88337-320, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, **Karina Gonçalves dos Passos**, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA THIFANI VARGAS ELIAS**, brasileira, solteira, assistente social, inscrita no CPF/MF nº 096.112.619-18, RG 5.436.862, residente e domiciliada na Rua Biguaçu nº 684, Bairro dos Municípios, CEP 88337-450, Balneário Camboriú, SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMAS NÚMERO 07/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços que consiste em realizar atendimentos sociais as crianças e aos adolescentes e familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS ou onde solicitarem seus serviços na rede de atendimento à criança e ao adolescente de Balneário Camboriú, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado em 01 de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$5264,67 (cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMAS (Fundo Municipal de assistência social) por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú - SC**, com previsão de pagamento até o quinto dia útil 05 de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.





DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o(s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Chamamento Público nº 03/2023, do FMAS de Balneário Camboriú**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 11ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

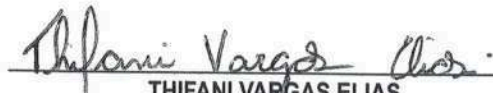
Cláusula 14ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de ITAPEMA para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


THIFANI VARGAS ELIAS
CPF de nº [REDACTED]
Contratada.

Testemunha:

1. 
CPF Nº [REDACTED]

Testemunha:

2. 
CPF Nº [REDACTED]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/07/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 17:45:16
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: THIFANI VARGAS ELIAS
CPF: 096.112.619-18
AGENCIA: 1707-8 - CAMBORIU SC
CONTA: 30.874-9
DATA DE PAGAMENTO: 30/06/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 3.549,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 9.511.52C.4DE.B70.725

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	870
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PENSE LEVE-PSICOLOGA a importância de R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número:	UF:
Órgão Emissor:	SSP
Endereço	
[REDACTED]	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/06/2025
Nome completo	
ANA JULIA POLHMAN ZANATTO	

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	2.497,84
2.Outros Proventos	0,00
Total	2.497,84
DESCONTOS:	
3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	463,08
6.Dedução INSS	274,76
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	737,84
VALOR LÍQUIDO	1.760,00

Assinatura
<i>Ana Zanatto</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O [REDACTED] SERVIÇO [REDACTED]
DESTE DOCUMENTO FUI RECEBIDO PRESTADO
EM 30/06/2025
P.P. Karina [REDACTED]
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: ANA JULIA POLHMAN ZANATTO** brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 114.231.149-06, PIS/PASEP nº 14242181120, residente e domiciliada na Rua Itália, nº 301, Bairro das Nações, Balneário Camboriú-SC, CEP 88338-260, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADO, as diretrizes constantes **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMAS NÚMERO 07/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$2500,76 (dois mil e quinhentos reais e setenta e seis centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela CONTRATADA.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) por meio do Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o(s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Chamamento Público nº 03/2023, do FMAS de Balneário Camboriú**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 10 (DEZ) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADO, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADO, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO



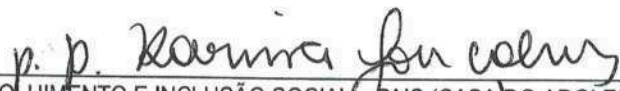
**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

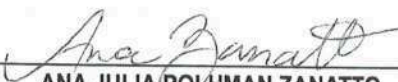
Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


ANA JULIA POLHMAN ZANATTO
CPF de nº. [REDACTED]
CONTRATADA.

Testemunha:

1. 
CPF Nº [REDACTED]

Testemunha:

2. 
CPF Nº [REDACTED]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/07/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 17:45:16
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: ANA JULIA POLHMAN ZANATTO
CPF: 114.231.149-06
AGENCIA: 0616-5 - FRANCISCO BELTRAO PR
CONTA: 63.146-9
DATA DE PAGAMENTO: 30/06/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 1.760,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 8.856.B88.C0A.B0C.FD1

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	887
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PENSE LEVE - ADVOGADO (A) a importância de R\$ 2.669,00 (dois mil seiscientos e sessenta e nove reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 8592664	UF:
Órgão Emissor: SSP	UF:
Endereço	
[REDACTED]	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/06/2025
Nome completo	
SAMARA DAUWD	

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	2.998,87
2.Outros Proventos	0,00
Total	2.998,87

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	0,00
6.Dedução INSS	329,87
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	329,87
VALOR LÍQUIDO	2.669,00

Assinatura
[Signature]

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICADO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTATADO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO

EM 30 / 06 / 2025

P.P. Karina Pontes

P.P. Karina Pontes

Nome: Eduardo de Camargo Assis

Presidente

Nelson Antonio de Souza

Tesoureiro



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: Samara Dauwd**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF nº 035.622.70-47, PIS/PASEP nº 210.44754.10.0, residente e domiciliada na Rua Paraguai, nº 980, Bairro das Nações, Balneário Camboriú-SC, CEP: 88338-095, ajustam o seguinte

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADO, as diretrizes constantes **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMAS NÚMERO 07/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de consultoria que consiste em realizar orientação jurídica aos adolescentes e seus familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$3.036,21 (três mil e trinta e seis reais e vinte e um centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Edital de Chamamento Público nº 03/2023, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

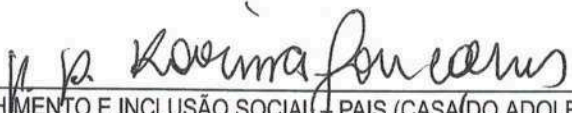
DO FORO

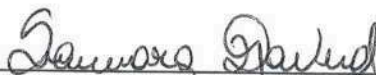
Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025.


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante

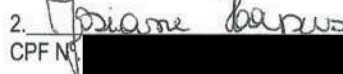


Samara Dauwd
CPF de nº [REDACTED]
Contratada.

Testemunha:

2. 
CPF Nº. [REDACTED]

Testemunha:

2. 
CPF Nº. [REDACTED]



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/07/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 17:45:16
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: SAMARA DAUWD
CPF: 035.622.780-47
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 73.870-0
DATA DE PAGAMENTO: 30/06/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 2.669,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 9.016.811.7C9.CE1.9C4

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTATANTE

DESTE DOCUMENTO FCI RECEBIDO
PRESTADO E APROVADO

EM 03/07/2025

P.P. Karina Gonçalves
Assinatura

KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome: Eduardo de Camargo Assis

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e a pessoa jurídica **KPM GESTAO DE CURSOS E PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ nº 54.007.300/0001-21 com sede em rua 1500 nº 1395, Centro, Balneário Camboriú, SC.** Neste ato representada, conforme poderes especialmente conferidos, por Karina Gonçalves dos Passos, brasileira, casada, diretora geral, inscrita no CPF nº 935.473.749-87, RG 3275728, residente e domiciliada a rua coqueiros 795 Bairro tabuleiro Camboriú-SC, doravante denominada CONTRATADO ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMAS NÚMERO 07/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar **GESTÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 20245

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo valor mensal de **R\$ 4.753,32 (quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) por meio do Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de nota fiscal de serviço.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **edital de chamamento público 003/2023, do FMAS de Balneário Camboriú/SC**, e, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 12 (doze) horas semanais.

FONE: 47 984980518 / RUA 1500 nº 1395 CENTRO Balneário Camboriú – SC
Email: Karinapassos123@hotmail.com

KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais.

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

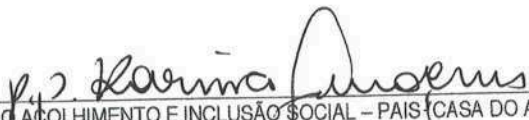
DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

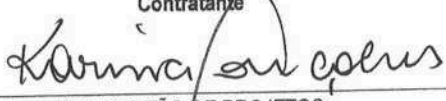
Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOGLIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n. 10.213.178/0001-74

Contratante


KPM GESTÃO DE PROJETOS
CNPJ nº [REDACTED]

Contratada.

Testemunha:

1. 
[REDACTED]

Testemunha:

2. 
CPF Nº [REDACTED]

FONE: 47 984980518 / RUA 1500 n° 1395 CENTRO Balneário Camboriú – SC
Email: Karinapassos123@hotmail.com


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	83 - E
Data da emissão da nota	02/07/2025 18:14:09
Data do fato gerador	02/07/2025 18:14:09
Código de Verificação	MY56-NIMC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: KPM GESTAO DE CURSOS E PROJETOS
 Nome/Razão Social: KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS LTDA
 CPF/CNPJ: 54.007.300/0001-21 Inscrição Municipal: 203237 Telefone: 4732641692
 Endereço: 1500 Número: 1395 Bairro: CENTRO CEP: 88330526
 Complemento: FUNDOS:
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
 E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
 Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS
 CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 Inscrição Municipal: 159931
 Endereço: RUA BOM RETIRO Número: 1251 Bairro: DOS MUNICIPIOS CEP: 88337-420
 Complemento:
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
 E-mail: paisbcinclusaosocial@live.com Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	alíquota (%)	ISS (R\$)
17.03	4.753,3200	1,00	4.753,32			
Descrição do serviço: Prestação de serviços na área de coordenação geral e administrativa realizados no mês de junho na Associação PAIS no projeto PENSE LEVE A .Atividades desenvolvidas: pagamentos de salários, gestão de folha de pagamento, elaborar contratos, reunião de equipe , gerir tabela de atendimentos dos funcionários, pagamento de colaboradores do serviço de terceiros, acompanhar as RPAs em contato com a contabilidade, Manter contato com os departamentos condizentes à unidade na Prefeitura. Idealizar melhorias para a unidade; Articular com os setores responsáveis as demandas pertinentes a cada um; responder e-mails diversos, gerir a equipe, representar a instituição. Elaborar e aprovar documentos diversos; elaborar e acompanhar projetos. Vencimento: 12/07/2025. Dados Bancários: Banco 0260 agência 0001 conta corrente 42613326-4 PIX 54.007.300/0001-21						

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FORMA DE PAGAMENTO
RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 4.753,32		Valor líquido = R\$ 4.753,32			

Códigos dos serviços:

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa..

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	4.753,32	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
 Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014
 Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013
 Lei Complementar Federal nº 116/2003
 - Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú (Simples Nacional)



Verificar autenticidade

Desenvolvido por Públ

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 17.45.16
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO S - PAIS
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 71.153-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250703180949953809924
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R\$4.753,32
TARIFA: R\$10,00
DATA: 03/07/2025 - 15:10:42
DESCRICAO: pagamento de servicos de terceiros

PAGO PARA: Kpm Gestao de Cursos e Projetos
CNPJ: 54.007.300/0001-21
CHAVE PIX: 54007300000121
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000426133264
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/07/2025 - 15:10:43

DOCUMENTO: 070301
AUTENTICACAO SISBB: A.1E2.88D.898.D54.676

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE), inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e a pessoa jurídica JH COORDENAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA inscrita no CNPJ nº 55.361.978/0001-70 com sede em rua 902 nº 330, Centro, CEP 88330594, Balneário Camboriú, SC. Neste ato representada, conforme poderes especialmente conferidos, por Josiane Hoepers, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 02.085.3609-47, doravante denominada CONTRATADO ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMAS NÚMERO 07/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar COORDENAÇÃO TÉCNICA no projeto PENSE LEVE, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo valor mensal de R\$ 4.753,32 (quatro mil setecentos e cinquenta e três reais trinta e dois centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio **NOTA FISCAL DE SERVIÇO**.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **editai de chamamento público 003/2023, do FMAS de Balneário Camboriú/SC**, e, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 08 (oito) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,


COORDENAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

DECLARO QUE O MATERIAL RECEBIDO
DESTA DOCUMENTO FOM PRESTADO E ACEITO
EM 04/01/2025
P.P. Karina Gonçalves dos Passos
Assinatura
Eduardo de Camargo Assis
Presidente
(47) 999617584
Josianepsi@hotmail.com
Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DAS RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

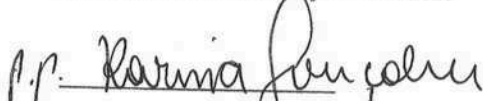
DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

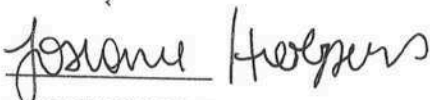
Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025

p.p. 

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)

CNPJ nº 

Contratante



JH COORDENAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA

CNPJ nº 

Contratada.



(47) 999617584



josianepsi@hotmail.com


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 67 - E
Data da emissão da nota	04/07/2025 09:37:21
Data do fato gerador	04/07/2025 09:37:21
Código de Verificação	SHZK-21HE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: JH COORDENACAO E GESTAO ADMINISTRATIVA
 Nome/Razão Social: JH COORDENACÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA
 CPF/CNPJ: 55.361.978/0001-70 Inscrição Municipal: 204522 Telefone: 4732641692
 Endereço: 902 Número: 330 Bairro: CENTRO CEP: 88330594
 Complemento:
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
 E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
 Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
 CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 Inscrição Municipal: 159931
 Endereço: 6 AVENIDA Número: 1251 Bairro: DOS MUNICIPIOS CEP: 88337-315
 Complemento: RUA BOMBINHAS 50
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
 E-mail: paisbcinclusaosocial@live.com Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	aliquota (%)	ISS (R\$)
17.03	4.753,3200	1,00	4.753,32			
Descrição do serviço: Prestação de serviços na área de coordenação técnica, realizados no mês de junho na Associação PAIS no projeto PENSE LEVE. Atividades desenvolvidas: Acompanhar e dar assistência a equipe técnica; idealizar melhorias para a unidade e elaborar planos de ação para execução; articular com os setores responsáveis as demandas pertinentes a cada um; mensalmente realizar reunião com a rede de proteção da criança e do adolescente para revisar metas e acompanhar casos encaminhados; mensalmente prestar contas na Comissão de Avaliação e Monitoramento. JOSIANE HOEPERS CRP 12/12814.Vencimento: 12/07/2025. Dados Bancários: Banco 0260 agência 0001 conta corrente 240368815-7 PIX 55.361.978/0001-70						

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FORMA DE PAGAMENTO
RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 4.753,32		Valor líquido = R\$ 4.753,32			

Códigos dos serviços:

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa..

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	4.753,32	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
 Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014
 Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013
 Lei Complementar Federal nº 116/2003
 - Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú (Simples Nacional)



Verificar autenticidade

Desenvolvido por Pública

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 17.45.16
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO S - PAIS
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 71.153-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020250704125908536572843
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R\$4.753,32
TARIFA: R\$10,00
DATA: 04/07/2025 - 09:59:47
DESCRICAO: pagamento de servicos

=====

PAGO PARA: Jh Coordenacao e Gestao Administrati
CNPJ: 55.361.978/0001-70
CHAVE PIX: 55361978000170
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000002403688157
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 04/07/2025 - 09:59:48

=====

DOCUMENTO: 070401
AUTENTICACAO SISBB: F.31C.990.35D.180.412

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

A

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC

Rua AV 6 AVENIDA, 1251

DOS MUNICIPIOS - BALNEARIO CAMBORIU - SC

Fone: 47 33984949

Detalhamento do Boleto			Parcelas em Aberto							
Evento	Descrição	Valor líquido	Competência	Vencimento	Valor	Juros/Multa	Desconto	Retenções	Recebidos	Em aberto
36	HONORÁRIO PENSE LEVE	2.500,00	05/2025	20/06/2025	713,12	16,87	0,00	0,00	0,00	729,99
			02/2025	20/03/2025	713,12	38,74	0,00	0,00	0,00	751,86
			01/2025	20/02/2025	713,12	45,40	0,00	0,00	0,00	758,52
Total:			Totais:		2.139,36	101,01	0,00	0,00	0,00	2.240,37

Nelson Antonio de Souza
TesoureiroCERTIFICADO QUE O MADEIRA CONSTATADO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
EM 14 / 07 / 2025
P.P. Marina Figueira
Nome: Eduardo de Camargo Ass.
Presidente

756-0

75691.30698 01284.847306 01099.190017 9 11440000250000

Data do Documento	Número do Documento	Espécie	Agência/Código beneficiário	Vencimento
01/07/2025	0000000010991	R\$	3069-4/284847-3	16/07/2025
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusividade do beneficiário)				Nosso número
Após o vencimento juros de 0,03% ao dia. Multa de 2,00%.				(=) Valor do Documento
				2.500,00
Pagador				(=) Valor Cobrado
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E II 10.213.178/0001-74				

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Corte aqui



756-0

75691.30698 01284.847306 01099.190017 9 11440000250000

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável Preferencialmente no Sicoob.					16/07/2025
Beneficiário: CONTABILIDADE OLIANI EIRELI					Agência/Código beneficiário
Endereço: Avenida 5A AVENIDA, 180 - VILA REAL - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88337-010					3069-4/284847-3
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Nosso número
01/07/2025	0000000010991	DM	N	01/07/2025	0010991-9
Uso da Cooperativa	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	1	R\$			2.500,00
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusividade do beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento
Após o vencimento juros de 0,03% ao dia. Multa de 2,00%.					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					CPF/CNPJ
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E II					10.213.178/0001-74
Rua AV 6 AVENIDA					1251
88337-315 BALNEARIO CAMBORIU					DOS MUNICIPIOS
Sacador					SC
Avalista					CPF/CNPJ

Código de baixa:

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Pense leve




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 308 - E
Data da emissão da nota	02/07/2025 11:02:15
Data do fato gerador	02/07/2025 11:02:15
Código de Verificação	QIUP-SWNA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CONTABILIDADE OLIANI
 Nome/Razão Social: CONTABILIDADE OLIANI LTDA
 CPF/CNPJ: 11.126.134/0001-70 Inscrição Municipal: 159092 Telefone: 4732641692
 Endereço: QUINTA AVENIDA Número: 180 Bairro: VILA REAL CEP: 88337010
 Complemento: SALA 2
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
 E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
 Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS
 CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 Inscrição Municipal: 159931
 Endereço: BOM RETIRO Número: 1251 Bairro: DOS MUNICIPIOS CEP: 88337-420
 Complemento:
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
 E-mail: paisbcinclusaosocial@live.com Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	alíquota (%)	ISS (R\$)
17.19	2.500,0000	1,00	2.500,00			
Descrição do serviço: PROJETO PENSE LEVE						

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FORMA DE PAGAMENTO
RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.500,00		Valor líquido = R\$ 2.500,00			

Códigos dos serviços:

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares..

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
 Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014
 Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013
 Lei Complementar Federal nº 116/2003
 - DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 - Natureza de operação: ISS FIXO Prestado em Balneário Camboriú



Verificar autenticidade

Desenvolvido por Pública

15/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 17:45:17
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO S - PAIS
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 71.153-5

=====

BANCO SICOOB S.A.

75691306980128484730601099190017911440000250000

BENEFICIARIO:

CONTABILIDADE OLIANI LTDA

NOME FANTASIA:

CONTABILIDADE OLIANI LTDA

CNPJ: 11.126.134/0001-70

BENEFICIARIO FINAL:

CONTABILIDADE OLIANI LTDA

CNPJ: 11.126.134/0001-70

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOHIMENTO

CNPJ: 10.213.178/0001-74

=====

NR. DOCUMENTO	71.401
DATA DE VENCIMENTO	16/07/2025
DATA DO PAGAMENTO	14/07/2025
VALOR DO DOCUMENTO	2.500,00
VALOR COBRADO	2.500,00

=====

NR.AUTENTICACAO 1.AFA.20D.CE9.B8D.3BC

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO

NOME: Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social PAIS

ENDEREÇO: Rua Bom Retiro, 1251, B. Municípios

CIDADE: Balneário Camboriú

ESTADO: SC

CNPJ N°: 10.213.178/0001-74

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº DA PARCELA	Nº DO EMPENHO	VALOR
07/2023	07/2025	08/2025	R\$ 33.300,00

RECEBEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS. A IMPORTÂNCIA ACIMA DISCRIMINADA PROVENIENTE de repasse a esta entidade referente à 07ª parcela do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS Nº 07/2023, autorizado através da Lei Complementar 101/2000, - destinado a proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 14 DE JULHO DE 2025

Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação Pais

p.p. Eduardo de Camargo Assis
Carimbo e Assinatura do Presidente
Eduardo de Camargo Assis

Nelson Antonio de Souza
Tesoureiro da Associação Pais

Nelson Antonio de Souza
Carimbo e Assinatura do Tesoureiro
Nelson Antônio de Souza



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 18/07/2025

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS): 938,23

Número da Guia: 0125070479139114-0

Data Emissão: 04/07/2025 09:08:06 (Brasília)

Emitida por: 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:			10.213.178/0001-74			Tomador:			82.572.207/0001-03				
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2025		LUCIANA SILVEIRA	517	044.278.959-99	101	18/07/2025	Mensal	2.253,92	180,31	0,00	0,00	0,00	180,31
					Total do Tomador		82.572.207/0001-03	2.253,92	180,31	0,00	0,00	0,00	180,31
					Total do Estabelecimento		10.213.178/0001-74	11.728,10	938,23	0,00	0,00	0,00	938,23
					Total FGTS			11.728,10	938,23	0,00	0,00	0,00	938,23



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI

Qtd. Trabalhadores FGTS: 5

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 18/07/2025

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS): 938,23

Número da Guia: 0125070479139114-0

Data Emissão: 04/07/2025 09:08:06 (Brasília)

Emitida por: 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74				Tomador: Sem Tomador									
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2025		EDUARDA BARRETO PRECHT	535	037.549.560-60	101	18/07/2025	Mensal	2.995,00	239,60	0,00	0,00	0,00	239,60
06/2025		EMA BEUTING	516	415.281.239-72	101	18/07/2025	Mensal	2.110,48	168,83	0,00	0,00	0,00	168,83
06/2025		GABRIELA DOS SANTOS	543	112.516.559-63	101	18/07/2025	Mensal	2.598,70	207,89	0,00	0,00	0,00	207,89
06/2025		PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSO	Matriz0001000143	088.051.079-05	101	18/07/2025	Mensal	1.770,00	141,60	0,00	0,00	0,00	141,60
Total do Tomador								Sem Tomador	9.474,18	757,92	0,00	0,00	757,92
Total do Estabelecimento								10.213.178/0001-74	11.728,10	938,23	0,00	0,00	938,23
Total FGTS								Total FGTS	11.728,10	938,23	0,00	0,00	938,23



Detalhe da Guia Emitida

Empregador:

10.213.178

Nome Empregador:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI

Qtd. Trabalhadores FGTS:

5

Origem:

Gestão de Guias

Vencimento da Guia:

18/07/2025

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

938,23

Número da Guia:

0125070479139114-0

Data Emissão:

04/07/2025 09:08:06 (Brasília)

Emitida por:

11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Categorias

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74										
Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2025	101	5	11.728,10	938,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938,23
		Total FGTS	11.728,10	938,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938,23
Descrição das categorias:										
101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT										
102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.768/2008										
103 - Empregado - Aprendiz										
104 - Empregado - Doméstico										
106 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998										
106 - Trabalhador portuário - Contrato nos termos da Lei 6.091/1974										
107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS										
108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS										
111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente										
201 - Trabalhador avulso portuário										
301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público										
302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão										
303 - Exercente de mandato eletivo										
304 - Servidor público ocupante de cargo de confiança, inclusive com exercício de cargo em comissão										
305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública										
306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria										
307 - Militar										
308 - Concílio										
309 - Agente público - Outros										
310 - Servidor público eventual										
311 - Ministros, Juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral										
312 - Auxiliar local										
313 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato										
401 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/órgão auxiliar - Informação prestada pelo cassatório/destino										
701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual										
711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros										
721 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual										
722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS										
723 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS										
731 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal										
732 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho										
733 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de produção										
738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção										
741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual										
751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário										
752 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que não seja aposentado de qualquer regime previdenciário										
771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990										
791 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa										



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI

Qtd. Trabalhadores FGTS: 5

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 18/07/2025

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS): 938,23

Número da Guia: 0125070479139114-0

Data Emissão: 04/07/2025 09:08:06 (Brasília)

Emitida por: 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2025	10.213.178/0001-74	5	11.728,10	938,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938,23
		Total FGTS	11.728,10	938,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938,23



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 18/07/2025

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS): 938,23

Número da Guia: 0125070479139114-0

Data Emissão: 04/07/2025 09:08:06 (Brasília)

Emitida por: 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74										
Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2025	11 - FGTS mensal	5	11.728,10	938,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938,23
		Total FGTS	11.728,10	938,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938,23



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI

Qtd. Trabalhadores FGTS: 5

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 18/07/2025

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS): 938,23

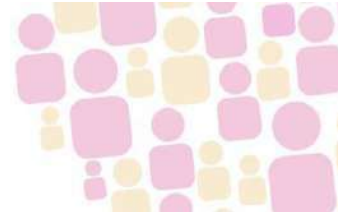
Número da Guia: 0125070479139114-0

Data Emissão: 04/07/2025 09:08:06 (Brasília)

Emitida por: 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: 82.572.207/0001-03											
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total		
06/2025	1	2.253,92	180,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,31
Total do Tomador	82.572.207/0001-03	2.253,92	180,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,31
Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total		
06/2025	4	9.474,18	757,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757,92
Total do Tomador	Sem Tomador	9.474,18	757,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757,92
Total FGTS		11.728,10	938,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938,23



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS

PERÍODO: de 01/06/2025 a 30/06/2025

1. RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO, NO ÂMBITO DO PROJETO:

Foram realizados dentro do Projeto MovMente 624 atendimentos.

2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO E OBJETO DO CONVÊNIO:

OBJETIVO GERAL DO PROJETO	OBJETO DO CONVÊNIO
Proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).	Proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).

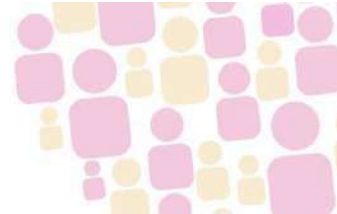


3. METAS/OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Atividade Prevista	Nº De atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontrada
Realizar atendimentos psicológicos Individual	80 Atendimentos/mês	287	Melhora nas habilidades sociais	NÃO HOUVE DIFICULDADES
Realizar atendimentos sociais/Assistente Social	Atendimentos/mês 60	275	Encaminhamentos/ Atendimentos/ Atendimento telefônico	Não houve dificuldades.
Realizar atendimento de Orientação Jurídica	Atendimentos/mês 60	16		
Agente Social	Atendimento/mês 60	46		

4. PÚBLICO ATENDIDO:

		Adolescentes	Adultos	Famílias	TOTAL
Número de atendidos pelo projeto (nº de matriculados em cursos, oficinas, em outros atendimentos e outras atividades regulares/fixas desenvolvidas pelo projeto)	Previsto	60	69	60	
	Realizado	52	102	56	
Número de atendidos indiretos (Outras pessoas atendidas pela instituição, que não necessariamente sejam atendidas pelo projeto, por exemplo: famílias, professores, pessoas da comunidade ou outros beneficiados indiretamente pelas atividades permanentes/fixas desenvolvidas pela instituição)		0	0	0	0
	Realizado				
Número total de atendidos. (Soma das colunas 1 e 2) (Total de atendidos pelo projeto e pela instituição)	Previsto	48	28	47	
	Realizado				
Número total de atendimentos (Soma dos números de atendimentos realizados a cada pessoa atendida pelo projeto)	Previsto	48	29	28	148
	Realizado	96	431	97	624



5. OUTRAS OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS:

Com as mudanças realizadas, o Projeto Pense Leve passou a se chamar MovMente. Apesar da nova identidade, o serviço e o plano de trabalho permanecem os mesmos. Já sendo aprovado pelo Conselho de Assistência Social Ata 38.

6. CÓPIA DO BALANCETE FINANCEIRO:

Observação: Anexar ao relatório planilha de prestação de contas financeira detalhada.

Balneário Camboriú, 10 de Julho de 2025.

Josiane Hoepers

Coord. Técnica Associação PAIS.



RELATÓRIO MÊS DE JUNHO DE 2025

SERVIÇO	QUANTIDADE	DESTINATÁRIO	OBSERVAÇÃO	ASSINATURA
Ofícios	06	TJSC	Relatórios Informativos	
Ofícios				
Atendimentos prestados	06	PACIENTES E FAMILIARES	ORIENTAÇÃO JURÍDICA	
Atendimento externo				
Capacitação	01		Selo Social - ODS's	
Reunião interna	03		Equipe	
TOTAL	16			

Samara Dauwd
OAB/SC 70636

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - P.A.I.S -
NESTE ATO REPRESENTADO POR:

SAMARA DAUWD
OAB/SC 70636





**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS**

FICHA DE ATENDIMENTO
Lei de Utilidade Pública Municipal nº3594/2013

Lei de Utilidade Publica Estadual nº 17.395/2001

Nome: Beatriz Graciela Chaves (Paula)

Endereço: Rua Avetabonos, 426, municípios.

Idade: 64, contato: ~~4~~ 591 70494482

Profissional Responsável pelo Atendimento: **SAMARA DAUWD, OAB/SC nº 70.636**

BREVE RELATO DOS FATOS

Assinatura do Paciente

Assinatura do Profissional

Balneário Camboriú/SC, 24 de 06 de 2025.

Camboriú-SC

47-33984949

@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú/SC



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS**

FICHA DE ATENDIMENTO

Lei de Utilidade Pública Municipal nº3594/2013

Lei de Utilidade Publica Estadual nº 17.395/2001

Nome: BARRARA Otobone martins
Endereço: Rua José Francisco Soares 247
Idade: 38, contato: 47-988203917

Profissional Responsável pelo Atendimento: **SAMARA DAUWD, OAB/SC nº 70.636**

BREVE RELATO DOS FATOS

Bárbara In. Inoue

Assinatura do Paciente

[Assinatura]

Assinatura do Profissional

Balneário Camboriú/SC, 18 de Junho de 2025.

Camboriú-SC

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário

☎ 47-33984949

📷 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS

FICHA DE ATENDIMENTO

Lei de Utilidade Pública Municipal nº3594/2013

Lei de Utilidade Publica Estadual nº 17.395/2001

Nome: Carla Daisy de CUNHA FARIA

Endereço: Rua Maria Manoela, nº 21, São José do Tietê.

Idade: 44, contato: 44 - 99944 8850

Profissional Responsável pelo Atendimento: SAMARA DAUWD, OAB/SC nº 70.636

BREVE RELATO DOS FATOS

[Assinatura]
Assinatura do Paciente

[Assinatura]
Assinatura do Profissional

Balneário Camboriú/SC, 17 de Junho de 2025.

Camboriú-SC

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú



47-33984949



@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS**

FICHA DE ATENDIMENTO

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2001

Nome: Adelina de Teófilo do Prado
Endereço: Rua José Cecílio Pereira 459, Wava Esplanada
Idade: 56, contato: 44-99962726

Profissional Responsável pelo Atendimento: **SAMARA DAUWD, OAB/SC nº 70.636**

BREVE RELATO DOS FATOS

Adelina de Prado

Assinatura do Paciente

[Assinatura]

Assinatura do Profissional

Balneário Camboriú/SC, 16 de Junho de 2025.

Camboriú - SC

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário

☎ 47-33984949

📷 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/66D5-2A93-AB18-334F>





**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS**

FICHA DE ATENDIMENTO

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2001

Nome: Karina da Silva (Cn39)

Endereço: Rua Bomque nº 56

Idade: 38, contato: 41997781087

Profissional Responsável pelo Atendimento: **SAMARA DAUWD, OAB/SC nº 70.636**

BREVE RELATO DOS FATOS

Karina da Silva

Assinatura do Paciente

[Assinatura]

Assinatura do Profissional

Balneário Camboriú/SC,

12 de Junho

de 2025.

Camboriú-SC

☎ 47-33984949

📷 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS**

FICHA DE ATENDIMENTO

Lei de Utilidade Pública Municipal nº3594/2013

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2001

Nome: Zully Magara da Costa

Endereço: Rua Mergulhão, 19, Arribas

Idade: 26, contato: [REDACTED]

Profissional Responsável pelo Atendimento: **SAMARA DAUWD, OAB/SC nº 70.636**

BREVE RELATO DOS FATOS

Zully Magara da Costa

Assinatura do Paciente

[Signature]

Assinatura do Profissional

Balneário Camboriú/SC, 02 de Junho de 2025.

Camboriú-SC

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú-SC

☎ 47-33984949

📧 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Ficha de Atendimento - Psicóloga

**Pense
Leve**

Profissional Responsável: Francielly Aparecida Inocencio CRESS: 12/16110

Órgão Encaminhador: D. espontânea

Mês/Ano de referência: Junho/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/07	Rosângela de Fatima Costa	53 anos	Rosângela F Costa
2	25/07	Márcia Lúcia dos Santos	68 anos	Márcia
3	25/06	Suelly Calvo de Matos	61 anos	Suelly
4	25/06	Tania Gladis Mucha	60 anos	Tania
5	25/06	Simone Cristina de Oliveira	57 anos	Simone
6	25/06	Sônia Sortica	57	Sônia
7	25/06	Jaime P. Rodriguez Lopez	58	Jaime
8	25/06	Valdeli Maria de O. Wubbe	73	Valdeli

Total: 0

Balneário Camboriú

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Ficha de Atendimento - Psicóloga

**Pense
Leve**

Profissional Responsável: Francielly Aparecida Inocencio CRESS: 12/16110

Órgão Encaminhador: D. espontânea

Mês/Ano de referência: Junho / 2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/07	Silda Bayer	63	
2	25/07	Lucelia de F. Santos	62	
3	25/07	Rosângela Cidre	65	
4	25/07	Eliamar de Almeida	56	
5	25/07	Valdir Sales de Abreu	68	
6	25/07	Reva Ap. Carvalho	63	
7	25/07	Maria das Graças B. Queiroz	45	
8	25/07	Maria Isabel G. de Souza	68	

Total: 8

Balneário Camboriú

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Ficha de Atendimento - Psicóloga

**Pense
Leve**

Profissional Responsável: Francielly Aparecida Inocencio CRESS: 12/16110

Órgão Encaminhador: D. Espontânea

Mês/Ano de referência: Junho/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/07	Isamir de K. da Silva	78	[Assinatura]
2	25/07	Newton Pinheiro Vitor	88	[Assinatura]
3	25/07	Viviana Cordeiro	67	[Assinatura]
4	25/07	IZAIR DOMINGOS PEREIRA	69	[Assinatura]
5	25/07	Julia dos Anjos Lima	57	[Assinatura]
6	25/07	Adilson Batista do Nascimento	63	[Assinatura]
7	25/07	Silvia Hausen Garcia	63	[Assinatura]
8	25/07	Neiva Brito Ferreira	73	[Assinatura]

Total: 8

Balneário Camboriú

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Ficha de Atendimento - Psicóloga

**Pense
Leve**

Profissional Responsável: Francielly Aparecida Inocencio CRESS: 12/16110

Órgão Encaminhador: D. Espontânea

Mês/Ano de referência: Junho/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/6/24	Juimara Gloria Fozza	64	Juimara
2	25/06	Vitorio Ulian	75	[Assinatura]
3	25.06	Mariete Sulzbech	68	[Assinatura]
4	25.06	Raida Menezes da Silva	79	[Assinatura]
5	25.6.25	Denise Pires	85	[Assinatura]
6	25.06.25	Clara Ma Annes de Melo	65	[Assinatura]
7	25/06/25	Eda Traud Jim Garmen	75	[Assinatura]
8	25/06/25	Jacom Viesser	81	[Assinatura]

Total: 8

Balneário Camboriú

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Ficha de Atendimento - Psicóloga

**Pense
Leve**

Profissional Responsável: Francielly Aparecida Inocencio CRESS: 12/16110

Órgão Encaminhador: D. Espantânea -

Mês/Ano de referência: Junho / 2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/06/25	Francielly Reis	62	
2	25/06/25	Francielly Reis	55	
3	25/06/25	Elvira M ^{te} Martins	74	
4	25/06/25	Célia Mayda	70	
5	25/06/25	Yunara M ^{te} dos Santos Edt	63	
6	25/06	Marta Sainthanes	48	
7	25/06	Carmer Camargo	68	
8	25/06	Silvio R. Camargo	71	

Total: 8.

Balneário Camboriú

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Ficha de Atendimento - Psicóloga

**Pense
Leve**

Profissional Responsável: Francielly Aparecida Inocencio CRESS: 12/16110

Órgão Encaminhador: D. espontânea

Mês/Ano de referência: Junho/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/06	Yosé Paul MARCUR FERNANDA	59	Yosé Paul
2	25/06/25	Denise de Araújo Ferreira	60	Denise
3	25-06/25	Silvana da Silva fome falcao farias	63	Silvana
4	25-06	Terezinha Carneiro Ferreira	70	Terezinha
5	25/06/25	Myriam Oppido dos Santos	84	Myriam
6	25/06/25	Maria Elvira Garcia Piedade	71	Maria Elvira
7	25/06/25	Sue Mape	65	Sue
8	25/06/25	Roseli m. T. Berry	60	Roseli

Total: 8

Balneário Camboriú

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Ficha de Atendimento - Psicóloga

Pense
Leve

Profissional Responsável: Francielly Aparecida Inocencio CRESS: 12/16110

Órgão Encaminhador: D. Capotânea

Mês/Ano de referência: Junho 2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/06	IVO HAFENDCHEN	64	[Assinatura]
2	25/06	Antonio Henrique Oliveira	61	[Assinatura]
3	25/06	Amélia Regina Teodoro de Souza	64	[Assinatura]
4	25/06	Rosângela Rufanhus	63	[Assinatura]
5	25/06	Rozinha B. de Oliveira	71	[Assinatura]
6	25/06	MARCOS DUARTE MARTINS	71	[Assinatura]
7	25/06	Silma Maria do Socorro da Silva Pessoa	64	[Assinatura]
8	25/06	Nilza Socorro m. l.	49	[Assinatura]

Total: 8

Balneário Camboriú

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Ficha de Atendimento - Psicóloga

**Pense
Leve**

Profissional Responsável: Francielly Aparecida Inocencio CRESS: 12/16110

Órgão Encaminhador: D. espontânea

Mês/Ano de referência: Junho/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/06	Marlene Angst	55	
2	25/06	Arlete Ines Luchini Baratto	82	
3	25/06	Personana de Azevedo	72	
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 3

Balneário Camboriú

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento - Psicóloga

Pense
Leve

Profissional Responsável: Francielly Aparecida Inocencio CRESS: 12/16110

Órgão Encaminhador: D. Espontânea

Mês/Ano de referência: Junho 2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/06/25	Bone Diene Di Padley	60	[Assinatura]
2	25/06	Alessandre ^m Fernandes Alves	50	A. [Assinatura]
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

Balneário Camboriú
Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.idoc.com.br/verificacao/66D5-2A93-AB18-334F>



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Ficha de Atendimento - Psicóloga

**Pense
Leve**

Profissional Responsável: Francielly Aparecida Inocencio CRESS: 12/16110

Órgão Encaminhador: D. espontânea -

Mês/Ano de referência: Junho/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/06	Luiz Elcio Pereira	72	[Assinatura]
2	25/06	Frazer Pereira dos Santos	79	[Assinatura]
3	25/06	M. Eliz. S. Freitas	72	[Assinatura]
4	25.06	Leontine Petersen da Silva	43	[Assinatura]
5	25-06	Marlene Brasil	75	[Assinatura]
6	25/06	Leontine Petersen da Silva	43	[Assinatura]
7	25/06	Gláucia Florêncio	69	[Assinatura]
8	25/6	Rui Petersen	76	[Assinatura]

Total: 8

Balneário Camboriú

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Pense
Leve

Ficha de Atendimento - Psicóloga

Profissional Responsável: Francielly Aparecida Inocencio CRESS: 12/16110

Órgão Encaminhador: D. Espantanea

Mês/Ano de referência: Junho/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/6	Juarez Santos	75	Juarez Santos
2	25/6	Edinete Vanini	68	Edinete
3	25/6	Helanda Hochmiller	82	Hel
4	25/06	Genes Ferreira de Brito	63	Genes F. Br
5	25/06	Neli de Rossi	68	Neli
6	25/06	Vera Maria Maroneze da Costa	75	Vera
7	25/06	Irene Bastos	70	Irene
8	25/06	Eleonor Maria Carmo	68	Eleonor

Total: 8

Balneário Camboriú

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Ficha de Atendimento - Psicóloga

**Pense
Leve**

Profissional Responsável: Francielly Aparecida Inocencio CRESS: 12/16110

Órgão Encaminhador: D. Espontânea

Mês/Ano de referência: Junho/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/06	Elvise Selma Lopes Krieger	64	E.S.L.K.
2	25/06	Rauli Canino	63	Rauli Canino
3	25/06	Benice F.P.R. Demetrio	45	Benice Demetrio
4	25/06	Andréia do Couto	51	Andréia do Couto
5	25/06	Linda Magali M. Sior	64	Magali
6	25/06	Iranir Agostini	72	Iranir Agostini
7	25/06	Leila Teresinha de Souza	73	Leila T. de Souza
8	25/06	Rosa Amélia Félix Oliveira	70	Rosa Amélia Félix Oliveira

Total: 8

Balneário Camboriú

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento - Psicóloga

Pense
Leve

Profissional Responsável: Francielly Aparecida Inocencio CRESS: 12/16110

Órgão Encaminhador: D. espontânea

Mês/Ano de referência: Junho/2023

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/06	REMA SILMARA ROCHA	60	
2	25/06	M ^a do Glória Buet	69	
3	25/6	Ana Leônir Frazzer	75	
4	25/6	Denilson P. Berlin	45	
5	25/06	Zenita Luchtenberg	66	
6	25/06	Clirita Ines da Silva	72	
7	25/06	Ana Jacqueline Dias Fomel	63	
8	25/06	Alce Vieira de Freitas Carvalho	77	

Total: 8

Balneário Camboriú

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto Pense Leve - Balneário Camboriú

Pense
Leve

Mês/Ano de referência: Junho / 2025.

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	04/06	Cláudia de Souza	70	
2	04/06	Raulino Neri de Souza	56	
3	04/06	Uiriane Almeida Silva	62	
4	04/06	Marcelo Benito Gomes	68	
5	04/06	Márcia Rita de B. Ara	48	
6	04/06	André Cristiano F. de Brum	50	
7	04/06	MARISTELA Xavier	62	
8	04/06	Helena Maria Henriques	60	
9	04/06	Lidia da Silva Magalhães	23	
10	04/06	Isaura M. Camargo	42	
11	04/06	Naia Florença de Carvalho	47	
12	04/06	Luciana Machado	49	
13	04/06	João Carlos de Souza	39	
14	04/06	Leandro Gonçalves	62	
15	04/06	Enrique T. de Almeida	53	
16	04/06	Cláudia Elizabeth Vieira	62	

Profissional Responsável:

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Assinado por 2 pessoas:
Para verificar a validade



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto Pense Leve - Balneário Camboriú

**Pense
Leve**

Mês/Ano de referência: Junho/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
	04/06	Mãe Teresinha Binharis	72	
1	04/06	Janete Sda C. Libe	63	
2	04/06	Maria Elvira Toniazzi	71	
3	04/06	Maria Luíza Schmitt	74	
4	04/06	Regina Salete Kummer ⁶⁴	41	
5	04/06	Maria Aparecida Santos ⁶⁴	47	
6	04/06	Elvane M ^{re} da S. Cruz	77	
7	04/06	Nidia Marta Dallazen	67	
8	04/06	Helena Carmen B. Gonçalves	47	
9	04/06	Elisa do Canto Freitas	47	
10	04/06	RITA SUZIN	52	
11	04/06	Isabelle Suzin	26	
12	04/06	Leila dos Santos Mangini	60	
13	04/06	Laurenci de Souza	72	
14	04/06	Rosete Delamar Fernandes	47	
15				
16				

Profissional Responsável:

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto Pense Leve - Balneário Camboriú

Pense
Leve

Mês/Ano de referência: Junho/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	04/06	Luís Moscat	57	
2	04/06	Adelino Nandi	61	
3	04/06	Bryan Guimarães Bastinho	74	
4	04/06	Netalino Silva Bastinho	63	
5	04/06	Saeli Leps	54	
6	04/06	Guilherme F. Souza	67	
7	04/06	Helmut e Mirlinda	39	
8	04/06	Adelino Nandi	74	
9	04/06	Vera Maroneze	74	
10	04/06	Everli Carmo 99909380	73	
11	04/06	Junara M R dos Santos	47	
12	04/06	Arlete Ines Fachini Buratto	47	
13	04/06	Maria Elvira Paterno	47	
14	04/06	Claudete M. Bastolini	48	
15	04/06	Heidi Elisete Müller	47	
16	04/06	Naira B. Fenay	48	

Profissional Responsável:

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto Pense Leve - Balneário Camboriú

**Pense
Leve**

Mês/Ano de referência: Junho/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	04.06	A nita de Lima	76	
2	04/06	Gláucia de Jesus L. da Costa	49 ⁶⁹	
3	04-06	Silvana Rosa de Souza	23	
4	04/06	Sora Correa, Sodano Correa	34	
5	04/06	Widely Marcelo Melo		
6	04/06	Edina Pereira	45	
7	04/06	Caetano Pereira	45	
8	04/06	Maurício Ninkes	67	
9	04/06	Paulo Silva	52	
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

Profissional Responsável:

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto Pense Leve - Balneário Camboriú

**Pense
Leve**

Mês/Ano de referência: Junho/2005

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	2/6	Maria Teresa Moreira	70	
2	4/6	Regiane Vinícius Santos	52	
3	04/06	Reginei Fabiano	60	
4	04/06	José Lucia Oliveira Santos	60	
5	04/06	ACB A BALBINO GUÍTA FELS		
6	04/06	CRISTIANA APARECIDO PORTUGA	52	
7	04/06	Julia Francis	60	
8	04/06	Pratricia Arnold	84	
9	04/06	Aram Becker Lira	62	
10	04/06	Leonarda Aurélio	46	
11	04/06	Mary Lapignano	80	
12	04/06	Debra Maria Faria	90	
13	04/06	Sonja Valéria M. Deluís	80	
14	04/06	Maria Berguete Santos	76	
15	04/06	Neiva Lúcia Brito Ferraz	46	
16				

Profissional Responsável:

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto Pense Leve - Balneário Camboriú

Pense
Leve

Mês/Ano de referência: Junho/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	04/06	Vitoria Cordoso	61	
2	04/06	LOURDES TIEOMI	76	
3	04/06	Vera Lúcia B. Gressky	72	
4	04/06	BEATRIZ MARANI	68	
5	04/06	ENRIQUE POLIMANTI	69	
6	04/06	Ana Maria Portella Brizola	61	
7	04/06	OLIVIS A. TOMAZELLI	77	
8	04/06	Joanete P. Bonetti	59	
9	04/06	Leandro de Souza Garbin	75	
10	04/06	MARIA BERNARDETE MAISTROVICZ	68	
11	04/06	Liliane Costa	70	
12	04/06	Rosilene Rosa	60	
13	04/06	Gláucia Rosa	72	
14	04/06	Lucimar Fierina Telli	49	
15	04/06	Edilamar N. Saiz	47	
16	04/06	Vera M. Nunes dos Reis	47	

Profissional Responsável:

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto Pense Leve - Balneário Camboriú

**Pense
Leve**

Mês/Ano de referência: Junho/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	04/06	Patrícia Gerhardt	51	
2	04/06	Marcia ap. Moreira	72	
3	04/06	Elenda S. Hochmiller	82	
4	04/06	Boundes Fardo	69	
5	04/06	Lori B. Tolozzi	47	
6	04/06	Serli Karmel	47	
7	04/06	Mª Vanderleia de Simas dos Santos	47	
8	04/06	Okéide Malhada Bombas	(47)	
9	04/06	Dandra B. Espindola Serch	47	
10	04/06	Kizira Alves S. Lvo	55	
11	04/06	Genesa Baradini	44	
12	04/06	Denise Völkel Köhler	47	
13	04/06	Maria de Lourdes B. Brait	47	
14	04/06	Manete Portela	47	
15	04/06	Lucia Mico dos Santos	47	
16	04/06	Catarina Ligia Balhonga Ayres	47	

Profissional Responsável:

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto Pense Leve - Balneário Camboriú

Pense
Leve

Mês/Ano de referência: Junho/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	4/6	Rosana Ferreira Padilha	67	
2	11/6	Luzia Helay Neres Azeite	47	
3	04/06	Marina Guedes de Avellar	79	
4	04/06	Guamir Sabe Pizzini	42	
5	04/06	Triza Pedrucci Koch	69	
6	04/06	Edna Maria	53	
7	04/06	Lúcia Fróis	48	
8	04/06	Wallyma Kuski	64	
9	04/06	Olivia F. W.	76	
10	04/06	Ante de Lima	77	
11	04/06	Márcia de Pinho	47	
12	04/06	Elvira de Faria da Costa	89	
13	04/06	Theresa Reis	69	
14	04/06	Elvira de Faria	98	
15				2
16				

Profissional Responsável:

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto Pense Leve - Balneário Camboriú

Pense
Leve

Mês/Ano de referência: Junho / 2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
	11/06	Célea Macedo	61	
1	11/06	Edeltraud Jim Baumer	75	
2	11/06	Neura Dolzen	88	
3	11/06	Berebete	78	
4	11/06	Vanessa Pereira de Oliveira	44	
5	11/06	Emil de Oliveira	28	
6	11/06	Roxângela Adão	47	
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

Profissional Responsável:

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto Pense Leve - Balneário Camboriú

Pense
Leve

Mês/Ano de referência: Junho/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	11/06	Alma J. Gomes	47	
2	11/06	Josefa Douglas Gibim	44	
3	11/06	Emilia T. Dell Olivo	43	
4	11/06	Leoni Z.T. MENIN	70	
5	11/06	Guilherme Glosia Toazza	67	
6	11/06	Lori R. Toazza	47	
7	11/06	Anacleto Pereira	48	
8	11/06	Viterio Cardoso	39	
9	11/06	Maria das Graças Novas	47	
10	11/06	Maria Alice Silva F. Silva	14	
11	11/06	Solange C. Jena	72	
12	11/06	Maria R. Deschamps	71	
13	11/06	Leila Ulian	70	
14	11/06	VITORIO ULIAN	75	
15	11/06	M ^{re} Brucia Mendes	58	
16	11/06	Ademir Correa Zitenant	73	

Profissional Responsável:


Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto Pense Leve - Balneário Camboriú

Pense
Leve

Mês/Ano de referência: Junho/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
	11/06	Maria Luíza Serpa	62	
1	11/06	Sandra Bastian	69	
2	11/06	Teruzinho Oliveira		
3	11/06	Silvana Belato		
4	11/06	Clarice Rizer	41	
5	11/06	Denilson P. Berlin	41	
6	11/06	Olego Oliveri	41	
7	11/06	Cleir Sema Telo	41	
8	11/06	Odete Gaulart	41	
9	11/06	Sônia Maria Barbieri	47	
10	11/06	Jaqueline Romanek	55	
11	11/06	Elisabete Cristina Romanek	69	
12	11/06	Paulo Ag. Rodrigues	72	
13				
14				
15				
16				

Profissional Responsável:

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Isabeli Stinn Nº do Caso: 2146-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Demanda Espontânea Idade: 15 anos
Responsável: Bianca B Stinn
Profissional Responsável pelo Caso: Ana K Zomatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/09/24

Mês de Referência: <u>JUNHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>04/06/25</u>	<u>10:00</u>	<u>4</u>	<u>ptb</u>	<u>Isabeli Stinn</u>
<u>18/06/25</u>	<u>10:00</u>	<u>4</u>	<u>ptb</u>	<u>Isabeli Stinn</u>



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Guorana G de Souza N° do Caso: 1919-01/2023
Nome Social: -
Encaminhador: CEM Nova Esperança Idade: 8 anos
Responsável: por Yago G de Souza
Profissional Responsável pelo Caso: Mra JP Zanatta
Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/07/24

Mês de Referência: <u>JUNHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>03/06/25</u>	<u>17:00</u>	<u>ψ</u>	<u>Yago</u>	<u>Guorana G de Souza</u>
<u>24/06/25</u>	<u>17:00</u>	<u>ψ</u>	<u>Yago</u>	<u>Yago</u>



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Virgim Mathias N° do Caso: 2334-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: PAI Idade: 6 anos
Responsável: por Lidie Mathias
Profissional Responsável pelo Caso: Ana F. Zornette
Início dos Atendimentos Psicológicos: 22/04/25

Mês de Referência: <u>JUNHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>03/06/25</u>	<u>16:00</u>	<u>4</u>	<u>AF</u>	<u>[assinatura]</u>
<u>10/06/25</u>	<u>16:00</u>	<u>4</u>	<u>AF</u>	<u>[assinatura]</u>
<u>10/06/25</u>	<u>16:00</u>	<u>4</u>	<u>AF</u>	<u>Lara Castro</u>
<u>17/06/25</u>	<u>16:00</u>	<u>4</u>	<u>AF</u>	<u>Lara Castro</u>
<u>17/06/25</u>	<u>16:00</u>	<u>4</u>	<u>AF</u>	<u>[assinatura]</u>
<u>24/06/25</u>	<u>16:00</u>	<u>4</u>	<u>AF</u>	<u>[assinatura]</u>



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Rafael Mantovani N° do Caso: 1810-01/2023
Nome Social: -
Encaminhador: Proteção Global Idade: 18 anos
Responsável: Valdemir Mantovani
Profissional Responsável pelo Caso: Ana SP Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/07/24

Mês de Referência: <u>JUNHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>03/06/25</u>	<u>14:00</u>	<u>4</u>	<u>473</u>	<u>x Rafael M.</u>



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Kathieni D. de Azambuja Nº do Caso: 2324-01/2025
Nome Social: -
Encaminhador: Conselhe Tutelar Idade: 14 anos
Responsável: por Lara Azambuja
Profissional Responsável pelo Caso: Am Jô Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/03/25

Mês de Referência: <u>JUNHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>03/06/25</u>	<u>13:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>Kathieni Azambuja</u>
<u>10/06/25</u>	<u>13:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>Kathieni Azambuja</u>
<u>17/06/25</u>	<u>13:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>Kathieni Azambuja</u>
<u>24</u>				



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Lara de Gzambuya N° do Caso: 2324-01/2025
Nome Social: -
Encaminhador: Conselho Tutelar Idade: 14 anos
Responsável: Kathiani R. de Gzambuya
Profissional Responsável pelo Caso: Ana J.P. Zomette
Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/03/25

Mês de Referência: <u>JUNHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>03/06/25</u>	<u>13:00</u>	<u>4</u>	<u>4B</u>	<u>* Lara Alsees</u>
<u>10/06/25</u>	<u>13:00</u>	<u>4</u>	<u>4B</u>	<u>Lara Alsees</u>
<u>17/06/25</u>	<u>13:00</u>	<u>4</u>	<u>4B</u>	<u>* Lara Alsees</u>
<u>24/06/25</u>	<u>13:00</u>	<u>4</u>	<u>4B</u>	<u>N.C.</u>



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Fernando Fignani N° do Caso: 2036-08/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Demanda Espontânea Idade: 14 anos
Responsável: por Murilo Fignani
Profissional Responsável pelo Caso: Ana P Zomatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 22/07/24

Mês de Referência: <u>JUNHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>06/06/25</u>	<u>08:00</u>	<u>4</u>	<u>Ab</u>	<u>x fer</u>
<u>13/06/25</u>	<u>08:00</u>	<u>4</u>	<u>Ab</u>	<u>x fer</u>



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS

Pense
Leve

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Demandas Espontâneas

Mês/Ano de referência: Junho/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/06/25	Jane Hui Reis	62	
2	25/06/25	Janice Hui Reis	59	
3	25/06/25	Elvira M ^{te} Martins	74	
4	25/06/25	Zaida Menezes da Silva	79	
5	25/06/25	Denise Paesler	85	
6	24.06.25	Meriete Sulboch	68	
7	24/06/25	Lila Ulian	70	
8	25/6/25	Guimar florio Soarza	67	

Total: 8

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Pense
Leve

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: D. Espantosa

Mês/Ano de referência: Junho/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/06/25	Leandro Paulo Portela	70	
2	25/06/25	Amós J. da Silva Portela	66	Amós.
3	25/06/25	Carmen Camargo	68	
4	25/06/25	Silvio Camargo	71	
5	25/06/25	CLUSA MA ANERES DE MELO	65	
6	25/06/25	Odeiracud Nunes Canina	75	
7	25/06/25	Jácomo J. Viesser	81	
8				2

Total: 7

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Pense
Leve

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: D. espontânea

Mês/Ano de referência: Junho/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/06	Silvia Souza	63	Souza
2	25/06	Célia Mayda	70	Mayda
3	25/06	Ruceleia de Fc Santos	62	Santos
4	25/06	Dorângela Adão	65	Adão
5	25/06	Elinamar de Alencar	56	Alencar
6	25/06	Vacair Sales de Abreu	68	Abreu
7	25/06	Tera Ap ^{ca} Carvalho	63	Carvalho
8	25/06	Maria das Graças B. B. B. B.	45	B. B. B. B.

Total: 8

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Pense
Leve

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: D. espontânea.

Mês/Ano de referência: Junho/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/06	Maria Isabel J. de Souza	68	[Assinatura]
2	25/06	Dacilda K. L. L. V. V.	78	[Assinatura]
3	25/06	Newton Pires J. Jr	58	[Assinatura]
4	25/06	Varma Cordella	67	[Assinatura]
5	25/06	IZAI DOMINGOS PEREIRA	69	[Assinatura]
6	25/06	Leila dos Anjos Peres	57	[Assinatura]
7	25/06	Adriana Batista dos Santos	62	[Assinatura]
8	25/06	Silvia Hansen Garcia	63	[Assinatura]
	25/06	Marta Masselari	72	[Assinatura]

Total: 9

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Pense
Leve

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: D. Espantânea

Mês/Ano de referência: Junho/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/06	Martha Silva Batista Ferreira	83	[Assinatura]
2	25/06	Arlete Ines Fachini Buratto	82	[Assinatura]
3	25/06	Marlene Angst	55	[Assinatura]
4	25/06	Thiéfano Verdel	70	[Assinatura]
5	25/06	Amês J. da Silva Portela	62	Amês
6	25/06	Juismar f. Toazza	67	Juismar
7				
8				2

Total: 6

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Pense
Leve

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: D. espontânea

Mês/Ano de referência: Junho/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/07	Marcene Lelina dos Santos	68	
2	25/07	Rosângela de Fátima Costa	53	Rosângela Costa
3	25/06	Suely Belo de Matos	61 anos	
4	25/06	Tania Gladis Mueha	60 anos	Tania
5	25/06	Simone Cristina de Oliveira	57 anos	
6	25/06	Sônia Sortica	67	
7	25/06	Yaimé P. Rodriguez Lopez	68	
8	25/06	Valdelin Maria de O. Whildes	73	Valdelin

Total: 8

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Pense
Leve

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Demanda espontânea

Mês/Ano de referência: Junho/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/06	Yosé Carlos MARQUES FERREIRA	59	Yosé Carlos
2	25/06/25	Jenise de Paulo Ferreira	60	Jenise
3	25/06	Marta Lins de Paula	48	Marta
4	25/06	Terezinha Lorneiro Ferreira	70/11m	Terezinha
5	25/06	Maria Elan Garcia	71	Maria Elan
6	25/06	Jane Mape	65	Jane Mape
7	25/6	Myniam O. do S. Pidade	84	Myniam
8	25/06	Rosângela M. F. Berg	60	Rosângela

Total: 8

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

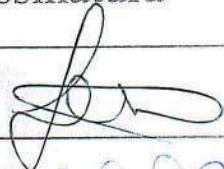
Ficha de Atendimento - Assistente Social

Pense
Leve

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: D. espontânea

Mês/Ano de referência: Junho/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/06/25	Jane Leidy Padellug	60	
2	25/06	Alessandro m f. Oliveira	50	
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Pense
Leve

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: D. espontânea

Mês/Ano de referência: Junho/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/06	Clarice Maria Soares Dantas	64	C. S. L. K
2	25/06	Rui Canisso	63	[Assinatura]
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Pense
Leve

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: D. espontânea

Mês/Ano de referência: Junho 2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/6/25	Juan Perceira do Santos	79	Juan
2	25/6/6	Helene de Paula	42	Helene
3	25/6	Marlene Gressol	75	MB
4	25/06	M. G. Bate	70	MD
5	25/6	Therica Karpzof	69	Therica Karpzof
6	25/6	Luiz Petermann	76	Luiz Petermann
7	25/6	ERNY	72	Erny
8	25/6	Juaci Martins	75	Jm

Total: 2

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Pense
Leve

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: D. Espantanea

Mês/Ano de referência: Junho/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25.06.	Edinete Vaniini	68	
2	25/06.	Edanda S. Hochmüller	82	
3	25/06	Jeusa Serenina de Brum	63	
4	25/06	Neli de Rossi	68	
5	25/06	Vera Maria Maroneze da Costa	75	
6	25/06	Srene Bantari	70	
7	25/06	Geomar Mangarmiguan	68	
8	25/06	Antonio Felicia de Oliveira	64	

Total: 2

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Pense
Leve

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: D. espontânea

Mês/Ano de referência: Junho 2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/06	IVO HALEN ZHEN	64	
2	25/06	Amélia Regina Pedrosa de Souza	65	Amélia R. Pedrosa
3	25/06	Rosângela Rufanhus	64	Rufanhus
4	25/06	MARCOS JERARTE MARTINS	71	Jerarte
5	25/06	Rozinha B. de Oliveira	71	RZ
6	25/06	Dilma Maria do Socorro da Silva Pessoa	64	Dilma P.
7	25/06	Nilza Socorro M. e	49	Nilza S.
8	25/06	Luciana Azevedo	72	Luciana

Total: 8

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Pense
Leve

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: D. Espontânea

Mês/Ano de referência: Junho 2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/06	Ironir Agostini	72	Ironir Agostini
2	25/06	Leila Teresinha de Souza	73	Leila Teresinha de Souza
3	25/06	ELMA SILMARIA ROCHA	60	Elma Silmaria Rocha
4	25/06	Rosa Carmélia F. Oliveira	70	Rosa Carmélia F. Oliveira
5	25/06	Linda Magali M. dos	64	Magali
6	25/06	Andréia do Couto	51	Andréia do Couto
7	25/06	Bruna F.R. Demetrio	45	Bruna F.R. Demetrio
8	25/06	Mé de Glória Bruck	69	Mé de Glória Bruck

Total: 8

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Pense
Leve

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: D. Espontânea

Mês/Ano de referência: Junho/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/6	Ana Adeline Frazzer	75	Frazzer
2	25/06	Paulson P. Borlin	48	Paulson
3	25/6	Julia P. M.	75	Julia
4	25/06	Marta Ines da Silva	72	Marta
5	25/06	Zenita Luchemberg	68	Ze
6	25/06	Ana Jacqueline Dias	63	Adias
7	—	—	n	—
8	25/06	Arvalho (Alicia / L. Carvalho)	77	Arvalho

Total: 7

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto Pense Leve - Balneário Camboriú

Pense
Leve

Mês/Ano de referência: Junho/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/06	Maria Beatriz Vagueira da Costa	70	
2	25/06	Alessandro m. fernandes	50	
3	25/06	Corbudas G. Chaves	60	
4	25/06	Evá Borães	55	
5	25/06	Sueli Bayn	43	
6	25/06	Manuel Sousa de Silva	56	
7	25/06	Luiza Helena Kuhl	57	
8	25/06	Jurima S. Macagnan	47	
9	25/06	Terezinha Branco	49	
10	25/06	Cina Jacqueline Dias Formel	47	
11	25/06	José Carlos dos Santos	47	
12	25/06		—	
13	25/06	Madalena Favarro	47	
14	25/06	Fernando Dal Cortivo	47	
15	25/06	José Carlos Formel	47	
16				

Profissional Responsável:

Thifani Valdas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto Pense Leve - Balneário Camboriú

Pense
Leve

Mês/Ano de referência: Junho / 2025.

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	04/06	Claudina de Souza	70	
2	04/06	Raquel Maria Rocha	56	
3	04/06	Uivane Almeida Silva	62	
4	04/06	Maria Benita Gomes	68	
5	04/06	Márcia Rita de B. Ara	48	
6	04/06	André Cristiano F. de Souza	50	
7	04/06	MARISTELA XAVIER	62	
8	04/06	Edson Maria Henri Sobrinho	60	
9	04/06	Lidia da Silva Magalhães	23	
10	04/06	Ida M. Camargo	42	
11	04/06	Mair Florença de Carvalho	47	
12	04/06	Luciana Abachado	79	
13	04/06	M. Espirito Santo	39	
14	04/06	Luciano Gonçalves	52	
15	04/06	Enice T. Zell Uchiro	53	
16	04/06	Elvira Elizabeth Vieira	62	

Profissional Responsável:

Thifani Vaz Elias
Assistente Social
CRESS 1248764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto Pense Leve - Balneário Camboriú

Pense
Leve

Mês/Ano de referência: Junho/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
		ma Ireginha Linhares	72	
1	04/06	Janete Sde C. Libe	63	
2	04/06	Maria Elvira Toniazzi	71	
3	04/06	Maria Luiza Schmitt	74	
4	04/06	Regina Salete Kummer ⁶⁷	41	
5	04/06	Maria Aparecida Santos ⁶⁴	47	
6	04/06	Elaine M ^{te} da S. Luy	47	
7	04/06	Nidia Marta Dallazen	47	
8	04/06	Helena Carmen B. Gonçalves	47	
9	04/06	Elisa do Canto Freitas	47	
10	04/06	RITA SUZIN	52	
11	04/06	Isabelle Suzin	26	
12	04/06	Leila dos Santos Mangini ⁶⁹	69	
13	04/06	Laurenci de Souza ⁷²	72	
14	04/06	ROSIE Delamar Fernandes ⁴⁷	47	
15				
16				

Profissional Responsável:

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto Pense Leve - Balneário Camboriú

Pense
Leve

Mês/Ano de referência: Junho/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	04/06	Leila Mascari	57	
2	04/06	Adelino Nardi	61	
3	04/06	Elas Guimaraes Bontinho	74	
4	04/06	Netelma Silva Bontinho	63	
5	04/06	Sueli Lopez	54	
6	04/06	Guilherme f. Souza	67	
7	04/06	Leandro Oliveira	39	
8	04/06	Adelino Nardi	74	
9	04/06	Vera Maroneze	74	
10	04/06	Everli Camargo 99909382	73	
11	04/06	Junara M R dos Santos	47	
12	04/06	Arlete Ines Fachini Buratto	47	
13	04/06	Maria Lúcia Paterno	47	
14	04/06	Claudete M. Bontolini	48	
15	04/06	Heidi Elisete Müller	47	
16	04/06	Neira B. Feriá	48	

Profissional Responsável:

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 1248764



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto Pense Leve - Balneário Camboriú

**Pense
Leve**

Mês/Ano de referência: Junho/2025.

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	04.06-	Arlita de Lima	76	
2	04/06	Gláucia de Fátima L. da Costa	49 ⁶⁹	
3	04-06	Silvana Rosa de Souza	23	
4	04/06	Sora Correa Barbosa Cordeiro	27	
5	04/06	Gláucia Mayara Melo		
6	04/06	Edina Pereira	45	
7	04/06	Caetano Pereira	45	
8	04/06	Marilisa Ninken	67	
9	04/06	Paula Silva	52	
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

Profissional Responsável:

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 1248764



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto Pense Leve - Balneário Camboriú

**Pense
Leve**

Mês/Ano de referência: Junho/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	4/6	maria Teresa meurer	70	
2	4/6	Regiane Vinícius Sartore	52	
3	04/06	Rozeli Fabrin	60	
4	04/06	José Lucia Oliveira Santo	60	
5	04/06	ACB A BALBÍMO guita Feit		
6	04/06	CRISTIANA APDRECIDA PORTELA	52	
7	04/06	Julce Kramel	60	
8	04/06	Pratricia Arnold	84	
9	04/06	Anam Berner Lira	62	
10	04/06	fernanda Aurélio	46	
11	04/06	Marily Lapignani	80	
12	04/06	Dolores Maria Faria	99	
13	04/06	Sony Valia M. Deluis	80	
14	04/06	maria-terezinha payton	76	
15	04.06	Yeva Iles Brito Ferraz	46	
16				

Profissional Responsável:

Thifani Vaz Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto Pense Leve - Balneário Camboriú

Pense
Leve

Mês/Ano de referência: Junho/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	04/06	Vitoria Cardoso	61	
2	04/06	LOURDES RICARDO	76	
3	04/06	Vera Lúcia B. Gressky	72	
4	04/06	BEATRIZ MARANI	68	
5	04/06	ENRIQUE POLIMANTI	69	
6	04/06	Ana Maria Portella Brizola	61	
7	04/06	CLOVIS A. TOMAZELLI	77	
8	04/06	Joanete P. Bonetti	59	
9	04/06	Leandro de Souza Garbin	75	
10	04/06	MARIA BERNADETH MAISTROVICZ	68	
11	04/06	Liliane Costa	70	
12	04/06	Isabel Rose	60	
13	04/06	Gláucia Lacerda	72	
14	04/06	Luciana Pierina Telli	49	
15	04/06	Edilamar R. Sany	47	
16	04/06	Vera M. Nunes dos Reis	47	

Profissional Responsável:

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS. 10/8764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto Pense Leve - Balneário Camboriú

Pense
Leve

Mês/Ano de referência: Junho/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	04/06	Patricia Gerhardt	51	
2	04/06	Mucelia ap. Moreski	72.	
3	04/06	Isolanda S Hochmiller	82	
4	04/06	Landes Fardo	59	
5	04/06	Lori B Tolozzi	47	
6	04/06	Serli Kammel	47	
7	04/06	Mª Vanderleia de Simas dos Santos	47	
8	04/06	Okéide Machado Barros	(47)	
9	04/06	Dandra B. Espindola Serchi	47	
10	04/06	Kizia Alves S. Lvo	55	
11	04/06	Genesa Baracinski	44	
12	04/06	Denise Völkel Köhler	47	
13	04/06	Maria de Lourdes B. Brant	47	
14	04/06	Janete Portela	47	
15	04/06	Lucia Mäico dos Santos	47	
16	04/06	Catarina Ligia Bahfonga Ayres	47	

Profissional Responsável:

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 128764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto Pense Leve - Balneário Camboriú

Pense
Leve

Mês/Ano de referência: Junho/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
	4/6	Rosana Ferreira Padilha	67	
1	11/11	Luzia helay Neres Aulse	47	
2	04/06	Marina Guedes de Avellar	79	
3	04/06	Guomir Sallé Pizzoni	47	
4	04/06	Terezia Todorini Koch	69	
5	04/06	Adelmo Nunes	53	
6	04/06	Lúcia Fróis	48	
7	04/06	Wallymar Kauski	64	
8	04/06	Olívio B. W.	76	
9	04/06	Anita de Lima	77	
10	04/06	Márcia Rishor	47	
11	04/06	Luiz de Jesus da Costa	69	
12	04/06	Theresa Reis	69	
13	04/06	Elionir Torres	98	
14				
15				
16				

Profissional Responsável:

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 42/8764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto Pense Leve - Balneário Camboriú

Pense
Leve

Mês/Ano de referência: Junho/2025.

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	11/06	Mara Cristina Bier	61	
2	11/06	Helena Amélia Kuhn	69	
3	11/06	Elaine M' da S. Ruy	04	
4	11/06	Albertino Rube	70	
5	11/06	Murilo Siqueira Monteiro	70	
6	11/06	Maria Goretti do Rosário	81	
7	11/06	Idete C. Rossi	47	
8	11/06	João C. Rossi	47	
9	11/06	Margarida Saliko	49	
10	11/06	Luiz Gregório	47	
11	11/06	Leandro F. da Silva	47	
12	11/06	Berni Benetio	45	
13	11/06	Elza de Oliveira	73	
14	11/06	ALBA BALBINO	47	
15	11/06	Comida R. Piva	47	
16	11/06	Maria de Lourdes B. Brant	47	

Profissional Responsável:

Thifani V. S. Elias
Assistente Social
CRESS 172764

☎ 47-33984949

📱 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAI
Para verificar a validade das





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto Pense Leve - Balneário Camboriú

Pense
Leve

Mês/Ano de referência: Junho/2025

Nº	Data	Nome	Idade	
		Célea Macedo	61	
1	11/06	Edeltraud Jim Baumer	75	
2	11/06	Beura Dolzan	88	
3	11/06	Barbaleta	78	
4	11/06	Vanessa Pereira de Oliveira	44	
5	11/06	Emil de Oliveira	28	
6	11/06	Roxângela Adão	47	
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

Profissional Responsável:

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 02/8764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto Pense Leve - Balneário Camboriú

Pense
Leve

Mês/Ano de referência: Junho/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	11/06	Alma J. Gomes	47	
2	11/06	Josefa Gonçalves Gilvin	44	
3	11/06	Genice T. Dell Olivo	43	
4	11/06	Leoni Z.T. MENIN	70	
5	11/06	Guilherme Glesia Toazza	67	
6	11/06	Lori R. Tolazzi	47	
7	11/06	Anacleto Pereira	48	
8	11/06	Vitorino Cardoso	39	
9	11/06	Mariadas Graças Novas	47	
10	11/06	Maria Alice Souza F. Silva	14	
11	11/06	Solange C. Silva	72	
12	11/06	Maria R. Deschamps	71	
13	11/06	Leila Ulian	70	
14	11/06	VITORIO ULIAN	75	
15	11/06	M ^{re} Briceia Mendes	58	
16	11/06	Adenir Corrêa Zitenant	73	

Profissional Responsável:

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto Pense Leve - Balneário Camboriú

Pense
Leve

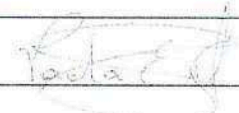
Mês/Ano de referência: Junho/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
	11/06	Maria Luíza Seipa	62	
1	11/06	Sandra Bastian	69	
2	11/06	Teruzinho Oliveira		
3	11/06	Silvana Belato		
4	11/06	Clarice Kruger	4	
5	11/06	Denilson P. Berlin	4	
6	11/06	Olego Olioni	4	
7	11/06	Cleio Sema Telo	4	
8	11/06	Odete Gaulant	4	
9	11/06	Silvia Maria Barbieri	47	
10	11/06	Jaqueline Romanek	55	
11	11/06	Elisabete Cristina Romanek	69	
12	11/06	Paulo Ag. Rodrigues	72	
13				
14				
15				
16				

Profissional Responsável:

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 02/8764

FICHA DE AGENTE SOCIAL - GABRIELA
MÊS/REFERÊNCIA JUNHO - 2025

DATA	NOME COMPLETO	ASSINATURA
01/06/2025	Shaila Cristina Almeida	
02/06/2025	Joelma de Oliveira	
03/06/2025	Yvonea Fernandes	
05/06/2025	Carolina Soares Salgado	
07/06/2025	Pedra Emanuel Wostengo	
08/06/2025	Silviani Marion	
24/06/2025	Angélica Ferreira Martins	
05/06/2025	Caroline dos Santos	
07/06/2025	Osena Justina Schmitt	
08/06/2025	Marcelo de Oliveira	
09/06/2025	Amanda Marques Santos	Amanda Marques Santos
26/06/2025	Joice Assis de Sales	Joice Assis de Sales
08/06/2025	Anderson Martins	Anderson Martins

FICHA DE AGENTE SOCIAL - GABRIELA
MÊS/REFERÊNCIA JUNHO - 2025

DATA	NOME COMPLETO	ASSINATURA
02/06/2025	BERNARDO	
03/06/2025	DAVI LUCCA	DAVI
03/06/2025	ALICE	ALICE
03/06/2025	AVA CLARA	
03/06/2025	João Victor	
03/06/2025	Maria Luiza	
04/06/2025	Hector Hugo	

FICHA DE AGENTE SOCIAL - GABRIELA
MÊS/REFERÊNCIA JUNHO - 2025

DATA	NOME COMPLETO	ASSINATURA
09/06/2025	Carla Tatiana Formelo	Carla Tatiana Formelo
09/06/2025	Jaime Amoroso Schvartz	Jaime Amoroso Schvartz
10/06/2025	Douglas Munhoz	Douglas Munhoz
10/06/2025	Adriana Ferreira de Oliveira	
11/06/2025	Emanuel Salina Faria	
11/06/2025	ENIO Rudiney Barbosa	ENIO Rudiney Barbosa
11/06/2025	Alexandra Vanessa Vandenham	

FICHA DE AGENTE SOCIAL - GABRIELA
MÊS/REFERÊNCIA JUNHO - 2025

DATA	NOME COMPLETO	ASSINATURA
15/06/2025	Roberta Daltro	Roberta Daltro
15/06/2025	Kelly Adre da Silva	Kelly Adre da Silva
18/06/2025	Roberta Daltro	Roberta Daltro
18/06/2025	Roberta Daltro	Roberta Daltro
19/06/2025	Roberta Daltro	Roberta Daltro
18/06/2025	Roberta Daltro	Roberta Daltro
19/06/2025	Roberta Daltro	Roberta Daltro
21/06/2025	Roberta Daltro	Roberta Daltro
21/06/2025	Roberta Daltro	Roberta Daltro
24/06/2025	Roberta Daltro	Roberta Daltro
24/06/2025	Roberta Daltro	Roberta Daltro
25/06/2025	Roberta Daltro	Roberta Daltro
25/06/2025	Roberta Daltro	Roberta Daltro
25/06/2025	Roberta Daltro	Roberta Daltro
25/06/2025	Roberta Daltro	Roberta Daltro

FICHA DE AGENTE SOCIAL - GABRIELA
MÊS/REFERÊNCIA JUNHO - 2025

DATA	NOME COMPLETO	ASSINATURA
27/06/2025	Helena Cordeiro	
27/06/2025	ISAÍAS RODRIGUES	
27/06/2025	João Eduardo Dantas	João Eduardo Dantas
20/06/2025	Karin Lopes de Souza	
30/06/2025	GARRIEL	ENZO
30/06/2025	ENZO	ENZO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:10 do dia 30/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2025.

Código de controle da certidão: **776B.371A.5CBA.6289**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.213.178/0001-74
Razão Social: ASSOCIACAO PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS
Endereço: R BOM RETIRO 1251 / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2025 a 03/08/2025

Certificação Número: 2025070503301582421805

Informação obtida em 16/07/2025 15:22:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, , 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>

Página
1 / 1



Certidão de cadastro

Número: 2024379564/2025
Data de emissão: 16/07/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
Cód. contribuinte: 151024 **CPF/CNPJ:** 10.213.178/0001-74
Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: 6 AVENIDA **Número:** 1251
Compl: RUA BOMBINHAS 50 **CEP:** 88.337-315
Bairro: DOS MUNICIPIOS
Cidade: Balneário Camboriú **Estado:** SC

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 14/10/2025.

Aviso

Certificamos, que em nosso Cadastro Municipal Econômico Fiscal consta a inscrição em nome da pessoa e endereço em epígrafe.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou
no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

b14adfae-d0fe-4ea7-8f6a-a3385357dcc6

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/66D5-2A93-AB18-334F> e informe o código 66D5-2A93-AB18-334F





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.213.178/0001-74
Certidão nº: 22659315/2025
Expedição: 24/04/2025, às 09:56:22
Validade: 21/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.213.178/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/66D5-2A93-AB18-334F>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**

CNPJ/CPF: **10.213.178/0001-74**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140128216552**

Data de emissão: **24/04/2025 09:33:51**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **21/10/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/04/2025 09:33:51

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 24/04/2025
Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/66D5-2A93-AB18-334F> e informe o código 66D5-2A93-AB18-334F



Ata da assembleia geral ordinária, destinada a escolha da nova diretoria, prestação de contas e assuntos gerais da Associação PAIS, CNPJ 10.213.178/0001-74



Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas em primeira chamada e dezenove horas e quinze minutos em segunda chamada reuniram-se os membros da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social, PAIS na Rua Bom Retiro nº 1251, no Bairro dos Municípios, CEP 88337-420, na cidade de Balneário Camboriú-SC, estando presente os sócios da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social (PAIS), CNPJ 10.213.178/0001-74, com direito a voz e voto, com a **seguinte pauta**: eleição da nova diretoria da Associação, prestação de contas e assuntos gerais. Após lida e aprovada a pauta, o Presidente da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social, PAIS, Eduardo de Camargo Assis, brasileiro, gerente administrativo, nascido em 07/07/1983, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, casado, residente e domiciliado na rua Heitor Liberato nº 2150, apto 0205, Bairro São Joao – Itajaí, CEP 88304-101, convida para secretariar a coordenadora da Entidade, Karina Gonçalves dos Passos, Brasileira, coordenadora, nascida em 29/04/1973, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, casada, residente e domiciliada a rua Jamaica nº 460, Bairro das nações, CEP 88338-250, Balneário Camboriú – SC, iniciando assim a reunião. O Porta Voz da Instituição senhor João Carlos Alves dos Passos, Brasileiro, diretor geral da secretaria de inclusão e desenvolvimento social de Balneário Camboriú, nascido em 10/05/1973, inscrito no CPF/MF 710.557.979/04, casado, residente e domiciliado na rua coqueiros 795, Bairro tabuleiro, Camboriú CEP 88348101, inicia com uma explanação dos últimos dois anos da instituição fala em especial das dificuldades provocadas pela pandemia de COVID 19 e as adaptações que a instituição passou para poder dar conta da demanda de atendimentos, tendo em vista que o número de pessoas procurando ajuda teve aumento significativo. Eduardo de Camargo Assis, fala das dificuldades em manter um projeto social, fala ainda dos momentos difíceis da entidade ao longo do ano deste período e das superações da equipe. A tesoureira, Lyanna Mayden Cordeiro da Silva, brasileira, solteira, escriturária, nascida em 01/02/1993, inscrita no CPF/MP 091.942.169-59, residente e domiciliada a rua João Damásio Duarte, número 54, Bairro da Barra, CEP 88322-057, Balneário Camboriú, SC, faz uma prestação de contas do ano de 2022 e 2023, demonstrando que a instituição permanece com suas contas em dia, tendo pago todas os encargos e salários. Não havendo mais ninguém para se pronunciar a prestação de contas foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade, em seguida abriu-se tempo para inscrição de candidaturas para compor a Diretoria. Desta forma foi sugerido os novos membros para a atual mandato, proposta dos nomes aceita por unanimidade dos presentes, ficando eleita a atual Diretoria com mandato de dois anos, conforme estatuto. **A Diretoria** fica assim composta **Presidente**: Eduardo de Camargo Assis, brasileiro, gerente administrativo, nascido em 07/07/1983, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, casado, residente e domiciliado

Chaves
fio
Conclusão
H C
Geo
W
Assis Nelson



na rua Heitor Liberato nº 2150, apto 0205, Bairro São Joao – Itajaí, CEP 88304-101. **Vice Presidente:** Charles Alexandre Pereira, brasileiro, nascido em 04/03/1973, casado, porteiro, inscrito no CPF/MF 827.067.869-49, residente e domiciliado a rua Campos Novos, nº 582, CEP 88337-350, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú, SC. **Tesoureiro:** Nelson Antônio de Souza, brasileiro, casado, empresário, nascido em 27/01/1975, inscrito no CPF/MF 866.147.629-15, residente e domiciliado a rua Coqueiros nº 795, apto 04, Bairro Tabuleiro, CEP 88348-101, Camboriú, SC. **Secretário:** Rogerio André Clele, brasileiro, solteiro, administrador público, nascido em 14/07/1993, inscrito no CPF/MF 078.885.059.88, residente e domiciliado a rua 902, número 362, centro, CEP 88330-594, Balneário Camboriú, SC. Em seguida abriu-se tempo para inscrição de candidaturas do conselho fiscal, ficando assim sua composição: **Presidência do Conselho Fiscal,** Luciano Olini, brasileiro, separado, contador, nascido em 17/08/1978, inscrito no CPF/MF 018.955.829-62, residente e domiciliado na terceira avenida, número 180, Bairro Vila Real, CEP 88337-010, Balneário Camboriú, SC. Os demais membros do Conselho Fiscal Conceição Alves dos Passos, brasileira, viúva, do lar, nascida em 04/07/1943, inscrita no CPF/MF 487.703.969-49, residente e domiciliada a rua 1500 número 1395, Bairro centro, CEP 88330-528, Balneário Camboriú, SC e Joao Henrique Demonti Passos, brasileiro, solteiro, nascido em 22/09/1995, gerente de mercado, inscrito no CPF/MF nº 101.384.289.80, residente e domiciliado a rua 1500 nº 1381 – centro – CEP 88330-528, Balneário Camboriú - SC. e seu respectivo suplente, KARINA GONÇALVES DOS PASSOS, brasileira, casada, coordenadora da Associação, inscrita no CPF nº 935.473.749-87, nascida em 29/04/1973, residente e domiciliada a rua Jamaica nº 460, Bairro das nações, CEP 88338-250, Balneário Camboriú – SC,. Em seguida é perguntado se alguém se opõe as decisões tiradas pela assembleia geral, ninguém se opôs. Desta forma eleita e empossada a Diretoria, a partir de hoje, que terá mandato de dois anos, e nada mais havendo a tratar, encerra a presente ata da assembleia geral ordinária às vinte e uma horas e cinco minutos que foi lavrada e assinada por mim Karina Gonçalves dos Passos e pelos demais presentes na reunião.



Handwritten signatures and names:
Karina Gonçalves dos Passos
Conceição Alves dos Passos
João Henrique Demonti Passos
Luciano Olini
Karin
J.C.
Luziana M.B. da Silva
João Demonti
Luciano Olini

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e das
MARIA GORETTI DOS SANTOS ALCÂNTARA - Oficiala Interina
Rua 1926, 1140, Centro, Balneário Camboriú - SC, 88330-478 - (47) 2033-2732 -
balnearioregcivil@gmail.com

8ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 007486 Data: 10/01/2024 Livro: 0012 Folha: 275
Registro: 009696 Data: 11/01/2024 Livro: A-054 Folha: 084

Qualidade: Integral | Natureza: Ata da Assembleia Geral ordinária,
09/01/2024

Apresentante: KARINA GONÇALVES DOS PASSOS

Emolumentos: Averbação: R\$ 113,24, FRJ: R\$ 25,73, ISS: R\$ 2,83 - Total R\$ 141,80 -

Recibo nº: 390497

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - G2K38882-E2SK

Confira os dados do ato em <http://selo.tjcc.jus.br/>

Dou fé, Balneário Camboriú - 11 de janeiro de 2024

TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI - Escrevente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
e das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
MARIA GORETTI DOS SANTOS ALCÂNTARA
Oficiala Interina
Maria Goretti dos Santos Alcântara
Oficiala Interina



Certidão de Averbação de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 10/01/2024, foi protocolado sob nº 7486, a AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sendo registrado na data de 11/01/2024, sob nº 9696, livro A-54, folha 84, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extraí:

Apresentante: KARINA GONÇALVES DOS PASSOS.

Natureza do Título: Ata da Assembleia Geral ordinária, 09/01/2024.

Indicadores: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS, Associação; KARINA GONÇALVES DOS PASSOS, Secretária Assembleia / Conselho Fiscal (Suplente); EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, Presidente; CHARLES ALEXANDRE PEREIRA, Vice-Presidente; NELSON ANTÔNIO DE SOUZA, Tesoureiro; ROGÉRIO ANDRÉ CLELE, Secretário; LUCIANO OLIANI, Conselho Fiscal; CONCEIÇÃO ALVES DOS PASSOS, Conselho Fiscal; JOAO HENRIQUE DEMONTI PASSOS, Conselho Fiscal.

Características: Ata da Assembleia Geral ordinária, 09/01/2024, 1. Eleições (mandato 09/01/2024 a 09/01/2026);, 2. Prestação de contas de 2022/2023;;, 3. Assuntos gerais..

Observação: Conforme dispõe o artigo 121, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, os documentos apresentados em papel poderão ser retirados pelo apresentante nos 180 (cento e oitenta) dias após a data da certificação do registro ou da expedição de nota devolutiva. Decorrido este prazo, os documentos serão descartados.

Balneário Camboriú - SC, 11 de janeiro de 2024

TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI
Escrevente

Digitado por: TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI

Emolumentos

1 Averbação de documento Registrados em Pessoa Jurídica sem valor declarado - R\$ 113,24

1 Selo de Fiscalização Normal (GZK38882-E2SK)

1 ISS - R\$ 2,83

FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 25,73

Total: R\$ 141,80





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>

Página
1 / 2



Alvará Sanitário

Via Sistema VISA

Número:
19444

Exercício:
2025

Início atividade:
10/10/2014

Emissão:
03/01/2025

Pelo presente é concedido Alvará Sanitário, ao seguinte contribuinte:

Nome/Razão Social

Contribuinte: **151024 - ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**

Inscrição Mun.: **159931**

CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74

Nome Fantasia: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Endereço/Localização

Logradouro: RUA 6 AVENIDA
Complemento: RUA BOMBINHAS 50
Bairro: DOS MUNICIPIOS
Cidade: Balneário Camboriú

Número: 1251
CEP: 88.337-315
Estado: SC

Atividade Principal

8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

Atividade Secundária

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Validade

31/12/2025

Grau de Risco

Nível de perigo potencial de ocorrência, de danos, à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente, ao patrimônio ou incômodo a vizinhança, decorrente de exercício de atividade econômica, que será classificada como sem grau de risco, baixo grau e alto grau de risco.
(Lei Ordinária 4091/2017, Art 9º, §1º, III)

ALTO GRAU DE RISCO

Atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

A Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, através da Divisão de Vigilância Sanitária Municipal, nos termos de Código Sanitário Municipal, Lei Complementar 40/2019, bem como, Lei Complementar 55/2019, Decreto Municipal nº 8766/2017, que estabelece as diretrizes nos processos de trabalho da Divisão de Vigilância Sanitária Municipal, concede o Alvará Sanitário, conforme previsto em Lei Ordinária 4091/2017, Art. 27 e demais legislações municipais de acordo com despacho exarado em declaração para fins de inscrição no cadastro supracitado. O presente contribuinte fica sujeito ao Código Sanitário Municipal e demais legislações complementares, no que couber, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Observação

Taxa - Alvará Sanitário Renovação 2025

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHAN E OMAR MOHAMED ALI TOMALIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/66D5-2A93-AB18-334F> e informe o código 66D5-2A93-AB18-334F





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, , 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>

Página
2 / 2



Alvará Sanitário



Para a validação do documento acesse o QRCode ou
no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

f772b655-1354-4b34-8938-e08ac139f303



PLANO DE TRABALHO
PENSE LEVE

1 – PROPONENTE – OSC.

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social/PAIS		1.2- CNPJ: 10.213.178/0001-74	
1.3- ENDEREÇO e CEP: Rua Bom Retiro n 1251 Bairro dos Municípios / CEP 88337-420			
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú	1.5- U.F: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 12 de maio de 2008	1.7-DDD/TELEFONE: (47)33984949 1.8- E-MAIL: paisbcinclusaosocial@live.com 1.9- SITE: paisbc.org
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Eduardo de Camargo Assis		1.11- CPF: 487.704.009.97 1.12-C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6.213.436 SSP	
1.13- ENDEREÇO DA OSC: Rua Bom Retiro n 1251 Bairro dos Municípios			
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú	1.15- U.F: SC	1.16- CEP: 88337-420	1.17- DDD/TELEFONE: 47 33984949 1.18-E-MAIL paisbcinclusaosocial@live.com 1.19- SITE: paisbc.org

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

2.1 TÍTULO DO PROJETO: Projeto Pense Leve	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2025
2.3- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O objeto deste Plano de Trabalho é realizar atendimento em grupo ou individual proporcionando nestes atendimentos reflexões sobre o que pensa e sente, buscando	

assim trabalhar a inserção dos participantes na inclusão social e suas expectativas e desejos sobre o futuro, exercitando a autoestima, hábitos, saúde mental, dificuldade de relacionamento, medos e tudo que possa de alguma forma impedir de viver uma vida mais saudável e dinâmica. Com estes encontros visa-se adquirir uma nova expectativa de vida com liberdade para expor seus sonhos e através de um planejamento colocá-los em ação e prática.

2.4 - O grupo foi idealizado para fortalecer o desenvolvimento humano promovendo o bem-estar físico e mental de jovens e adultos.

O Projeto tem como objetivo promover o bem-estar da família superando seus complexos sociais intensificados pela pandemia, onde vivemos momentos de muita ansiedade e reclusão trazendo para este usuário momentos de muita ansiedade com alterações cognitivas.

O projeto PENSE LEVE é um grupo que tem por objetivo realizar uma abordagem social, fazer com que as pessoas tenham melhor qualidade de vida, através de uma alimentação mais saudável, práticas de atividades físicas e o cuidado com a saúde emocional, assim como identificar através da convivência e da criação de vínculos demandas dentro da assistência social. O grupo se divide em dois momentos: O primeiro é destinado a um passeio em pontos turísticos da nossa região, onde é realizado alguma atividade física, conversa informal e a apreciação daquele espaço. O segundo é realizado no grupo terapêutico juntamente com uma psicóloga, uma psicóloga e duas agentes sociais onde é trabalhado questões emocionais e é um momento de reflexão e fala dos participantes.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), saúde mental é um estado de bem-estar no qual o indivíduo é capaz de usar suas próprias habilidades, recuperar-se do estresse rotineiro, ser produtivo e contribuir com a sua comunidade.

A saúde mental é parte do que sustenta as capacidades individuais e coletivas das pessoas para tomar decisões, estabelecer relações e moldar o mundo. Em suma, “a saúde mental é um direito humano fundamental. É um elemento essencial para o desenvolvimento pessoal, comunitário e socioeconômico”.

O grupo Pense Leve ocorre semanalmente na Casa da Família com 4 grupos, sendo realizado nas terças, quartas, quinta e sextas-feiras com mais de 900 cadastrados, uma média de 250 pessoas semanalmente são atendidas, com faixa etária acima de 16 anos.

O bem-estar é um estado de satisfação no qual a pessoa se sente bem física e emocionalmente. As relações com familiares, amigos/as e colegas de trabalho, a relação com o trabalho, a alimentação, o padrão de sono e as atividades nos tempos livres interferem no nosso bem-estar e, assim, na nossa saúde.

Balneário Camboriú recebe diariamente inúmeras famílias em busca de uma vida com qualidade, buscando melhoria de vida e trabalho. Ocorre que algumas pessoas por inúmeras razões não conseguem consolidar seus sonhos, podendo agravar ou interferir no seu estado mental, aumentando gradativamente os números de ansiedade, depressão e até mesmo tentativa de suicídio ou até mesmo ao suicídio.

Neste sentido, o projeto tem o intuito de proporcionar um espaço de fala para que os participantes possam expor suas dificuldades elaborando junto ao grupo e o profissional de psicologia planos de ação que possam tornar aquele sonho ou projeto em realidade.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas.

3.1 – META	3.2 ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	3.3-INDICADOR FÍSICO		3.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento	Na sede da OSC, nas escolas, no	Atendimento	11.000 (onze	01/01/2025	31/12/2025

os equipe multidisciplinar	centro de inteligência emocional ou onde solicitarem nosso projeto em Balneário Camboriú		mil)		
----------------------------	--	--	------	--	--

Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- 1) Avaliação periódica: a avaliação dos grupos, palestras e atendimentos multidisciplinares serão aplicados periodicamente, através de questionário de satisfação onde os participantes e pacientes voluntariamente avaliarão o desempenho, estrutura, clareza e relevância das informações.
- 2) Avaliação: será fornecido ao CMDCA ou outro órgão indicado relatório de atividades que possibilite a avaliação e monitoramento das metas a serem atingidas.
- 3) Avaliação de impacto: será realizada através das altas psicológicas, avaliação dos resultados obtidos nos grupos feitas pelo conjunto de profissionais.

4-PLANO DE AÇÃO

4.1 Objetivo Geral

Possibilitar o desenvolvimento da saúde mental através do atendimento em grupo.

4.2 Objetivos Específicos

Promover e prevenir doenças mentais que podem se desenvolver por ausência de qualidade e concretização de projetos de vida.

Conscientizar a

4.3 Atividades relacionadas a cada objeto específico

O grupo foi idealizado para fortalecer o desenvolvimento humano promovendo o bem-estar físico e mental de jovens e adultos. O atendimento em grupo é aberto à comunidade. O projeto visa o fortalecimento de vínculos buscando o bem-estar psicossocial

comunidade da importância no cuidado à saúde mental e de bem-estar. Trabalhar em rede para melhor atender as necessidades dos usuários, integrando estas pessoas ao convívio social.

O grupo Pense Leve ocorre semanalmente na Casa da Família com 4 grupos, sendo realizado nas terças, quartas, quinta e sextas-feiras com mais de 900 cadastrados, uma média de 250 pessoas semanalmente são atendidas, com faixa etária acima de 16 anos.

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE (REPASSE)

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
META	R\$ 33.300,00	R\$ 33.300,00	R\$ 33.300,00	R\$ 33.300,00
Exercício 2025	Monetária	Monetária	Monetária	Monetária

Maio	Junho	Julho	Agosto
R\$ 33.300,00	R\$ 33.300,00	R\$ 33.300,00	R\$ 33.300,00
Monetária	Monetária	Monetária	Monetária

Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 33.300,00	R\$ 33.300,00	R\$ 33.300,00	R\$ 34.491,63
Monetária	Monetária	Monetária	Monetária

-TOTAL GERAL CONCEDENTE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -

FMAS

Número do empenho: 59 Espécie global

Unidade orçamentária 27001

Despesa 828-3.3.50.43.02

Fonte de recursos 300000 – SF Recursos Ordinários

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOVER)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Exercício 2025	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

META	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Exercício 2025		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Meta	Dezembro
Exercício 2025	

TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00

6 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

Receitas Previstas	UNIDADE	VALOR	TOTAL
TERMO COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	1	UNITÁRIO Despesa R\$400.791,63	Despesa - R\$400.791,63

TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 400.791,63

Despesas previstas	UNIDADE	VALOR	Total 2025
	E	UNITÁRIO	

Prestadores de serviço			
Uma agente social 20 horas/semanal contrato de serviço autônomo	12	R\$ 2.500,00	R\$30.000,00
UM orientador jurídico 20 horas/semanal contrato de serviço autônomo	12	R\$2.669,00	R\$32.028,00
Uma psicóloga 20 horas/semanal contrato de serviço autônomo	12	R\$ 2.885,00	R\$34.620,00
ENCARGOS	12	R\$ 7.943,56	R\$ 95.322,75

Uma assistente social 24 horas/semanal/ contrato de serviços autônomo.	12	R\$ 3.635,10	R\$ 43.621,20
Uma psicóloga 14 horas/ semanais/ contrato de serviços autônomo.	12	R\$ 1.760,00	R\$ 21.120,00
Coordenadora administrativa 20 horas/ Semanais. Contratação de serviços de terceiros.	12	R\$ 4.753,32	R\$ 57.039,84
Uma supervisora técnica/psicóloga (aumento de horas) 20/horas/semanais. Contratação de serviço de terceiros	12	R\$ 4.753,32	R\$ 57.039,84
Honorários contábeis / serviços de terceiro	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000

Parágrafo 1: os valores contidos no quadro DESPESAS PREVISTAS, podem ser, dependendo da necessidade remanejados entre eles, sendo permitido utilizar valores de outras despesas para cobrir despesas específicas, desde que contemplado neste plano de trabalho.

Parágrafo 2: os cargos de direção, coordenação, assistência social e orientação jurídica, por, além de atividades administrativas executarem atividades externas, poderão cumprir parte de sua carga horária fora da associação. As competências de cada cargo estão especificadas no regimento interno disponível na sede da OSC.

Parágrafo 3: a Associação PAIS pautada na lei nº13.019/2014, reservasse do direito de, tendo cumprido sua meta de atendimento trabalhar em regime de sobreaviso na semana de Natal de ano novo. Possibilidade acentuada visto que as crianças e adolescentes estão em férias escolares neste período, gerando assim falta nos atendimentos.

Parágrafo 4: as aferições das metas serão avaliadas anualmente conforme prevê a lei nº 13.019/2014.

Parágrafo 5: os valores não utilizados no mês deverão ser aplicados para utilização futura dentro da vigência do plano de trabalho.

TOTAL GERAL DESPESAS: R\$400.791,63

7- OBSERVAÇÕES GERAIS

--

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- a) Nossos controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

(Art. 39, III da Lei 13.019/14)

- b) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- c) A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- d) A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- e) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- f) A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- g) A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- h) A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- i) A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- j) A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 23 de outubro de 2024.

p.p

Assinatura do Representante OSC

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ()	INDEFERIDO ()
------------------------	--------------------------





Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338241055631895009
24/07/2025 11:00:55

Ciente

Agência 1489-3
Conta 71153-5 ASSOCIACAO S - PAIS
Mês/ano referência JULHO/2025

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2025	SALDO ANTERIOR	6.366,48			854,140575		
17/07/2025	RESGATE	502,23	1,43		67,121479	7,503708261	787,019096
	Aplicação 11/06/2025	502,23	1,43		67,121479		
24/07/2025	SALDO ATUAL	5.920,89			787,019096		787,019096

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.366,48
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	502,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	58,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	1,43
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	56,64
SALDO ATUAL =	5.920,89

Disponível p/ Resg =	5.900,59
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	18,04
IR complementar =	2,26
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
11/06/2025	32.131.654	6.327,96	854,140575	787,019096

Valor da Cota

30/06/2025	7,453671679
24/07/2025	7,523189795

Rentabilidade

No mês	0,9326
No ano	6,9099
Últimos 12 meses	11,3740

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 24/07/2025 - Cota: 7,523189795

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2025	SALDO ANTERIOR	20.948,93			15.129,628310		
03/07/2025	RESGATE	4.763,32	0,16	5,55	3.439,815210	1,386420406	11.689,813100
	Aplicação 12/06/2025	37,63	0,03	0,06	27,210013		
	Aplicação 30/06/2025	4.725,69	0,13	5,49	3.412,605197		
04/07/2025	RESGATE	4.763,32	0,25	7,05	3.439,486586	1,387015149	8.250,326514
	Aplicação 30/06/2025	4.763,32	0,25	7,05	3.439,486586		
14/07/2025	RESGATE	7.147,70	3,25	16,29	5.154,076137	1,390596454	3.096,250377
	Aplicação 30/06/2025	7.147,70	3,25	16,29	5.154,076137		
17/07/2025	RESGATE	4.297,77	3,08	10,33	3.096,250377	1,392388563	
	Aplicação 30/06/2025	4.297,77	3,08	10,33	3.096,250377		
24/07/2025	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/66D5-2A93-AB18-334F>



SALDO ANTERIOR	20.948,93
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	20.972,11
RENDIMENTO BRUTO (+)	69,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	6,74
IOF (-)	39,22
RENDIMENTO LÍQUIDO	23,18
SALDO ATUAL =	0,00
Disponível p/ Resg =	0,00
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Valor da Cota

30/06/2025	1,384629242
24/07/2025	1,395389286

Rentabilidade

No mês	0,7771
No ano	5,6489
Últimos 12 meses	9,2611

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 24/07/2025 - Cota: 1,395389286

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, , 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>

Página
1 / 1



Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024385669/2025
Data de emissão: 24/07/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
Cód. contribuinte: 151024 CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74
Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: 6 AVENIDA Número: 1251
Compl: RUA BOMBINHAS 50 CEP: 88.337-315
Bairro: DOS MUNICIPIOS
Cidade: Balneário Camboriú Estado: SC

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 22/10/2025.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou
no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

86f1a0ce-ecdc-47f2-a9e8-057b3cc65fa7

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MACHADO ALI TOUALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/66D5-2A93-AB18-334F> e informe o código 66D5-2A93-AB18-334F





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024385669/2025
Data de emissão: 24/07/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Cód. contribuinte: 151024

CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: 6 AVENIDA

Número: 1251

Compl: RUA BOMBINHAS 50

CEP: 88.337-315

Bairro: DOS MUNICIPIOS

Cidade: Balneário Camboriú

Estado: SC

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 22/10/2025.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou
no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

86f1a0ce-ecdc-47f2-a9e8-057b3cc65fa7

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMMAD ALI TOUALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/66D5-2A93-AB18-334F> e informe o código 66D5-2A93-AB18-334F



RECIBO

NOME: Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social PAIS

ENDEREÇO: Rua Bom Retiro, 1251, B. Municípios

CIDADE: Balneário Camboriú

ESTADO: SC

CNPJ N°: 10.213.178/0001-74

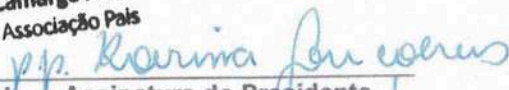
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº DA PARCELA	Nº DO EMPENHO	VALOR
07/2023	07/2025	08/2025	R\$ 33.300,00

RECEBEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS. A IMPORTÂNCIA ACIMA DISCRIMINADA PROVENIENTE de repasse a esta entidade referente à 07ª parcela do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS Nº 07/2023, autorizado através da Lei Complementar 101/2000, - destinado a proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos.

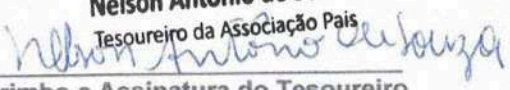
PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 14 DE JULHO DE 2025

Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação Pais


Carimbo e Assinatura do Presidente
Eduardo de Camargo Assis

Nelson Antonio de Souza
Tesoureiro da Associação Pais


Carimbo e Assinatura do Tesoureiro
Nelson Antônio de Souza



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66D5-2A93-AB18-334F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TAISON NATHANAEL PASSAIA (CPF 009.XXX.XXX-86) em 24/07/2025 12:59:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH (CPF 922.XXX.XXX-20) em 24/07/2025 16:03:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/66D5-2A93-AB18-334F>